



Concurso Público de **PMS** **SEPLAM** **FMLF** **IAB-BA**  
de Arquitetura - Praça Visconde de Cayrú

## **CONCURSO PÚBLICO NACIONAL EM DUAS ETAPAS**

### **ARQUITETURA E URBANISMO DA PRAÇA VISCONDE DE CAYRÚ**



### **.BASES DO CONCURSO.**

<b>PMS</b>	Prefeitura Municipal De Salvador
<b>SEPLAM</b>	Secretaria De Planejamento, Urbanismo E Meio Ambiente
<b>FMLF</b>	Fundação Mário Leal Ferreira
<b>IAB-BA</b>	Instituto De Arquitetos Do Brasil, Departamento Da Bahia



## **.BASES DO CONCURSO.**

### **CONCURSO PÚBLICO NACIONAL EM DUAS ETAPAS**

#### **ARQUITETURA E URBANISMO DA PRAÇA VISCONDE DE CAYRÚ**

A Prefeitura Municipal de Salvador, através da Fundação Mário Leal Ferreira, vinculada à Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, e o Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil, divulgam pelo presente Edital, o lançamento e as normas do Concurso Público Nacional, em duas etapas, para seleção de um Projeto de Arquitetura e Urbanismo que tem como objeto a requalificação da área da **Praça Visconde de Cayrú, incluindo a Praça do Mercado e a Praça Irmãos Pereira** ,

**Prefeitura Municipal do Salvador**

**Prefeito:**

**Antônio Imbassahy**

**Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente**

**Fundação Mário Leal Ferreira**

**Presidente:**

**Manoel R. G. Lorenzo**

**Instituto de Arquitetos do Brasil**

**Departamento da Bahia**

**Presidente:**

**Paulo Roberto de Souza Rocha**

**Coordenação do Concurso:**

**Lucinei Caroso** WBW

**IAB-BA**

**iabba@atarde.com.br**

**www.iab-ba.org.br**



SALVADOR, 2001.

## **.BASES DO CONCURSO.**

### **SUMÁRIO**

<b>I. EDITAL .....</b>	<b>4</b>
<b>II. TERMO DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>19</b>
<b>III. ESCOPO TÉCNICO .....</b>	<b>24</b>
<b>IV. ANEXOS .....</b>	<b>40</b>

#### **CONTEÚDO DO CD-ROM:**

<b>Documentos</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Pasta</b>
Edital, Termo de Referência, Escopo Técnico, Anexos.	Edital.doc	
Anexo V. Foto Aérea.	Anexo05-FotoAérea.jpg	Anexos\Fotos
Anexo VI. Planta geral da área.	Anexo06-PlantaGeral.dwg	Anexos\Mapas
Anexo VII. Mapas diversos.	01.jpg, 02.jpg, 03.jpg, 04.jpg, 05.jpg, 06.doc, 07.jpg, 08.jpg, 09.jpg.	Anexos\Mapas
Fotos da área.	Ver lista pg. 51 & 52	Anexos\Fotos\A;B;C;D;E;F
Mobiliário Urbano Padronizado	17 pranchas formato .jpg: de 01-01.jpg a 08-02.jpg.	Anexos\Mobiliário







## I. EDITAL



## SUMÁRIO

- 1.0. EDITAL**
- 2.0. APRESENTAÇÃO**
- 3.0. ABRANGÊNCIA E CONDIÇÕES GERAIS**
- 4.0. JUSTIFICATIVA**
- 5.0. OBJETIVO**
- 6.0. CALENDÁRIO**
- 7.0. INSCRIÇÕES**
- 8.0. EQUIPES MULTIDISCIPLINARES**
- 9.0. COORDENAÇÃO DO CONCURSO**
- 10.0. CONSULTAS**
- 11.0. FORMAS DE APRESENTAÇÃO**
- 12.0. ENTREGA DOS TRABALHOS**
- 13.0. COMISSÃO JULGADORA**
- 14.0. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES  
SELECIONADAS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO**
- 15.0. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA EQUIPE VENCEDORA**
- 16.0. DISPOSIÇÕES GERAIS**





## **1.0. EDITAL.**

**1.1.** A Prefeitura Municipal da Cidade de Salvador, através da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, vinculada à Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SEPLAM, promove o Concurso Público Nacional em duas Etapas, organizado pelo Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-BA, para Projeto Preliminar e Ante-Projeto de Arquitetura para a reformulação e requalificação da área da Praça Visconde de Cayrú, incluindo a Praça do Mercado e a Praça Irmãos Pereira.

## **2.0. APRESENTAÇÃO.**

**2.1.** As condições gerais deste concurso foram definidas pela Comissão de Concursos do IAB-Bahia, segundo orientação do 'Regulamento de Concursos para Projetos do Instituto de Arquitetos do Brasil', aprovado pela 89ª reunião do COSU de 1992 em Curitiba e as 'Instruções e Recomendações da União Internacional de Arquitetos - UIA', apêndice à Recomendação Revisada sobre os Concursos Internacionais de Arquitetura e Urbanismo, adotada na 20ª Conferência Geral da UNESCO, realizada em Paris em 1978.

**2.2.** A arquiteta Lucinei Caroso wBW será a Coordenadora do Concurso, participação conjunta da FMLF e do IAB-BA.

**2.3.** Trata-se de um Concurso Público em duas etapas. No final da primeira etapa serão selecionados três equipes, enquanto no final da segunda etapa será escolhida a equipe vencedora, após análise detalhada dos projetos e mediante a apresentação oral dos mesmos para o Júri. A segunda etapa do Concurso será remunerada.

## **3.0. ABRANGÊNCIA E CONDIÇÕES GERAIS.**

**Início da Divulgação:**

- 1- dia 25 de julho, assinatura do convênio;
- 2- dia 14 de agosto, lançamento nacional do Edital.

**3.1.** O presente concurso terá abrangência nacional e está aberto a participação de todos os profissionais de arquitetura, habilitados em situação regular perante os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, constituídos em equipes, coordenadas por arquitetos que serão os responsáveis pela inscrição das equipes. É facultada a participação de pessoas jurídicas uma vez representadas por um único arquiteto responsável, da qual o mesmo, seja seu sócio diretor majoritário, e que atenda as condições do presente Edital.

**3.2.** É vedada a participação de:

- membros da diretoria do IAB - Ba, da coordenação, do júri e seus suplentes;
- funcionários do órgão promotor;





- parentes em 1º grau de consangüinidade ou afinidade, dependentes e sócios dos membros do Júri.

#### **4.0. JUSTIFICATIVA.**

- 4.1.** O sitio da Praça Cayrú foi, durante séculos, uma referência para todos os que habitavam e visitavam a Cidade do Salvador. A condição de espaço portuário, de lugar de trocas e de circulação conferiram-lhe extraordinária vitalidade durante todo o período colonial, dinamismo que arrefeceu-se ou mudou de significado ao longo do século XX. Desse modo, a Praça Cayrú e sua circunvizinhança é a resultante de 452 anos de transformações de cenários urbanos, sendo a arquitetura do seu entorno o registro de um passado no qual a Cidade Baixa fervilhava e se constituía no mais dinâmico centro econômico e financeiro de Salvador e da Bahia.
- 4.2.** Como ressalta o Projeto do Comércio datado de 1987 sua “característica linear da ocupação, à base da encosta, existiu até por volta de 1870. É nessa área que se encontravam importantes prédios como, por exemplo o da Alfândega (atual Mercado Modelo), o Celeiro Público, o Arsenal da Marinha, o elegante Prédio da Bolsa de Mercadorias (atual Associação Comercial da Bahia) além de numerosos trapiches e armazéns, de onde se aviavam as mercadorias que demandavam os mercados externos e se recebiam as que eram importadas. Nesta parte da cidade haviam as lojas comerciais, a praça do Comércio e os principais mercados da cidade. Mercado de atacado, com lojas e depósitos, mercados de escravos nas ruas e praças e finalmente o mercado varejista; também com suas mil e umas lojinhas e tabernas, farmácias, livrarias, botequins e tendas onde se ofereciam os mais variados serviços à população residente como para a de passagem. Mundo de trabalho colorido ao qual deve ser acrescida a multidão de vendedores ambulantes e os grupos de escravos, organizados em cantos.”<sup>1</sup>
- 4.3.** O sitio no qual a Praça Cayrú encontra-se inserida tem hoje uma função predominantemente turística, destacando-se pela existência de elementos que integram a paisagem de Salvador como o Elevador Lacerda, o Mercado Modelo, o Prédio da Alfândega, datado de 1861, reinado de Dom Pedro II, e o Centro Náutico, antigo cais da CNB - Companhia de Navegação Baiana (dentre as intervenções previstas para esta área destaca-se o Projeto da Estação da Via Náutica).
- 4.4.** Atualmente a Praça Cayrú é palco e ponto de confluência de alguns problemas destacando-se, sobretudo, àqueles relativos à circulação do tráfego misto, transporte e a deterioração do patrimônio histórico e cultural do seu entorno.
- 4.5.** A fluidez do tráfego é dificultada pela configuração do sistema viário e volume de pedestres e veículos. O esquema atual de circulação de tráfego se dá em tráfego misto, juntamente com os fluxos de automóveis, ônibus e caminhões, considerando o período do pico da manhã conforme estudo



realizado. A velocidade do transporte coletivo está na faixa de 11 a 20 km/h, tanto no período do pico da manhã como no pico da tarde.

- 4.6.** Além das referidas questões, merece destaque o estado do patrimônio arquitetônico e cultural do entorno desta área já tombado pelo patrimônio histórico. Cabe então destacar a Rua da Conceição, a Ladeira da Conceição, a Rua Manoel Vitorino e a Ladeira da Preguiça que são traçados originais do primeiro arquiteto do Brasil, Luiz Dias – e que permanecem praticamente intactos em nossos dias. Na rua da Conceição, frontispício da cidade, encontramos imóveis do século XVIII ao XX que devem ser preservados na imagem da cidade, mantendo-se de forma rígida, as suas características originais. Além destes imóveis, no entorno, encontram-se imóveis sem Proteção Legal mas que, pelas suas características arquitetônicas devem ser preservados nas suas formas primeiras.
- 4.7.** Chama-se a atenção ainda para os monumentos tombados individualmente: Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia do séc. XVIII, a Antiga Alfândega (atual Mercado Modelo), Sobrado dos Azulejos e Igreja de São Gonçalo do Corpo Santo do século XIX e a Fonte das Pedreiras do século XVI. Nas vias antigas notamos ainda, em alguns trechos, a presença de meio fio em lioz que deve ser preservado. As ligações cidade baixa e alta como o Elevador Lacerda e a ligação da Roça dos Marinheiros entre Preguiça e trecho da Castro Alves, são pontos que devem ser contemplados pelo estudo, além de sugestões sobre ajardinamento da encosta.
- 4.8.** Um projeto de requalificação da Praça Cayrú não poderia equacionar todos os problemas desta área histórica da cidade. Entretanto, o mesmo não poderia ser pensado sem uma reflexão histórica do seu significado e sem a identificação de tendências e potencialidades de modo a dinamizar o uso do espaço que envolve, na verdade uma abrangente área de estudo na qual encontra-se inserida.

## **5.0. OBJETIVO.**

- 5.1.** O objetivo do concurso é a escolha, no final da segunda etapa, da melhor proposta, cujo autor ou equipe, será contratado para o desenvolvimento dos projetos necessários à execução das obras de implantação da Praça Visconde de Cayrú, conforme as condições estabelecidas por este Edital, as formas fixadas no Termo de Referência e o atendimento ao Escopo Técnico.
- 5.2.** Objetiva também resgatar a importância histórica da área, marcos e elementos culturais do passado, participar do processo para revitalizar e valorizar a Cidade Baixa e sua ligação com a Cidade Alta, integrar a futura implantação do VLT/Tramway. Enfim, efetuar uma releitura funcional da área assim que assegurar a recuperação e a revalorização dos imóveis existentes e buscar a indução de empreendimentos capazes de gerar uma nova dinâmica para a área.



## 6.o. CALENDÁRIO.

1. Assinatura do Convênio entre FMLF e IAB	25 /072001		
2. Elaboração e aprovação dos editais	23/07	a	13.08
3. Lançamento dos editais	14/08		
4. Inscrições	14/08	a	14/09
5. Último dia para formular questões	17/09		
6. Reunião Geral para esclarecimento de dúvidas	18/09		
7. Enviar ata da reunião com todas as respostas das consultas, para todos os participantes.	19/09		
8. Período para desenvolvimento dos Trabalhos	09/09	a	09/10
9. Período de Espera para as remessas - via postal	11/10		
10. Reunião da Comissão Julgadora	11/10	a	14/10
11. Divulgação dos selecionados na 1ª fase	15/10		
12. Assinatura dos contratos para 2ª fase:	16/10		
13. Desenvolvimento das propostas vencedoras na primeira etapa:	16/10	a	12/12
14. Período de Espera para as remessas - via postal	14/12		
15. Julgamento final, apresentação oral das equipes.	14/12	a	17/12
16. Ato público no IAB para divulgação dos vencedores. Encerramento do concurso. Exposição de todas as propostas selecionadas na 1ª fase, que tenham entregue no prazo.	18/12		31/12



## **7.0. INSCRIÇÕES.**

### **Período:**

**14 de agosto até 14 de setembro de 2001, às 18:00 horas.**

**7.1.** As inscrições estarão abertas nacionalmente no período de 14.08 a 14.09.2000, na sede do IAB-BA, onde poderá ser retirada a ficha de inscrição e consultadas as Bases do Concurso, que contem o conjunto completo das informações necessárias à elaboração do trabalho, tais como o Edital, o Termo de Referência, o Escopo Técnico, a Minuta do Contrato a ser firmado com o vencedor, e demais dados indispensáveis. Todos os documentos citados estarão disponíveis em todos os Departamentos do IAB, somente para consulta, não podendo ser retirados.

**7.2.** Os insumos fornecidos pela SEPLAM/FMLF, relacionados no Escopo Técnico, encontrar-se-ão disponíveis na biblioteca da FMLF, no endereço seguinte: av. Vale dos Barris, nº 125, Barris. Salvador.

**7.3.** Serão consideradas válidas as inscrições efetuadas diretamente na sede do IAB-Ba, ou remetidas pelo Correio com data de postagem até o **dia 14.09.2001, às 18:00 horas.**

- Instituto de Arquitetos do Brasil – Bahia  
Concurso Público para o Projeto da Praça Visconde de Cayrú  
A/C Coordenadora do Concurso  
Ladeira da Praça nº 9/17, Edf. dos Arquitetos, 4º andar.  
Centro, Salvador Bahia.  
CEP 40.0220-320.  
Tel: 71. 266.4341 Fax: 71. 266.2808

**7.4.** As inscrições deverão constar de:

- Ficha de Inscrição, preenchida à máquina e/ou em letra de forma pelo interessado, que deverá responder a todas as informações ali solicitadas;
- Termo de Compromisso de Uso da base cartográfica digital, SICAR/1992, da área do concurso, devidamente assinado;
- cópia da carteira do CREA do profissional responsável;
- comprovante de regularidade junto ao CREA;
- comprovante de quitação de anuidade junto ao IAB;
- cópia do pagamento da taxa de inscrição.

**7.5.** O valor da taxa da inscrição é de R\$ 150,00, cento e cinquenta reais, para os associados quites com o IAB, e de 250,00, duzentos e cinquenta reais, para os não sócios.

Para pagamento: IAB-Ba  
Banco Bradesco  
Agência 235-6  
Conta 13723-5



- 7.6. A inscrição poderá ser individual ou por equipe, e só será possível a apresentação de uma única proposta, seja ela individual ou por equipe, não sendo permitido variações ou alternativas de um mesmo trabalho.
- 7.7. O profissional titular da inscrição só poderá participar em uma única equipe, não podendo participar ou comparecer na composição de outra, em co-autoria, colaboração, consultoria ou qualquer outra forma de participação.
- 7.8. Os inscritos serão numerados pela ordem de chegada, mediante um código de conhecimento exclusivo da Arquiteta Coordenadora, tanto para aqueles que se inscreverem na sede do IAB-BA, como para aqueles que o fizerem pelos correios ou via FAX.
- 7.9. Imediatamente após o recebimento das inscrições serão disponibilizados, para aqueles que se inscreveram na sede do IAB-BA, ou pelos Correios para os que fizeram suas inscrições por correspondência, os seguintes documentos, que compõem as Bases do Concurso:
- a) Edital;
  - b) Termo de Referência;
  - c) Escopo Técnico;
  - d) Minuta do Contrato;
  - e) Planta da área em meio digital;
  - f) Informes técnicos, plantas e fotos dos equipamentos de mobiliário público padrão usados na cidade de Salvador;
  - g) Considerações técnicas do valor histórico de certos edifícios que se encontrem na poligonal de interesse;
  - h) Fotos da área;
  - i) Mapas de diagnósticos;
  - j) Ficha de identificação;
  - k) Compromisso de participação;
  - l) Termo de Compromisso de Uso da base cartográfica digital.
- 7.10. Uma Ficha de Identificação deverá ser preenchida quando da entrega dos trabalhos nomeando todos os integrantes que participaram para a realização do projeto.
- 7.11. Os participantes deverão satisfazer as exigências do Edital, do Termo de Referência, atender ao Escopo Técnico e suas diretrizes, implicando o não cumprimento em desclassificação da proposta.
- 8.0. EQUIPES.**
- 8.1. É condição essencial, para a contratação da equipe selecionada, que o profissional cujo nome constar na Ficha de Identificação seja efetivamente o responsável por sua equipe até a conclusão do contrato.
- 8.2. É obrigatória a apresentação, no momento da entrega da proposta, do currículo sintético do arquiteto/urbanista responsável, e dos demais



componentes da equipe, caso se julgue necessário. Os currículos deverão destacar, se possível, os trabalhos similares ao objeto do Concurso.

- 8.3.** Os concorrentes deverão explicitar na Ficha de Identificação, o nome do arquiteto-urbanista responsável, nome e qualificação dos componentes da equipe e nome da pessoa jurídica, se for o caso, para efeito de posterior contratação pela Fundação Mário Leal Ferreira - Secretaria de Planejamento, urbanismo e Meio Ambiente, para elaboração do projeto executivo. Os concorrentes deverão anexar, ainda, à Ficha de Identificação uma declaração de permanência de vínculo (Anexo III), durante a elaboração do trabalho, entre os profissionais envolvidos em cada equipe e a pessoa jurídica correspondente.
- 8.4.** É necessário levar em conta que esta área é tombada federalmente e em vizinhança imediata de dois monumentos tombados individualmente à nível federal, edifício do Mercado Modelo e Basílica da Nossa Senhora da Conceição da Praia.

#### **9.0. COORDENAÇÃO DO CONCURSO.**

A Arquiteta Coordenadora tem como atribuições:

- a)** organizar o Edital em comum acordo com o Promotor e o Organizador;
- b)** organizar, divulgar, distribuir e receber os materiais do Concurso, de acordo com as condições do Edital;
- c)** durante a primeira fase do Concurso, zelar e proceder de modo a assegurar a não identificação da autoria dos trabalhos, garantindo absoluto sigilo;
- d)** desclassificar qualquer trabalho inscrito que apresente externamente alguma marca que permita identificação do concorrente;
- e)** desclassificar qualquer trabalho inscrito que não respeite as normas contidas no Edital, no termo de referência e/ou no Escopo Técnico, ou quando do não respeito dos prazos de entrega;
- f)** instalar a Comissão Julgadora, assessorar os trabalhos de julgamento com direito a voz, entretanto sem voto, e promulgar o resultado do Concurso;
- g)** providenciar e diligenciar as súmulas, atas, relatórios, homologações, referentes à organização e julgamento do Concurso;
- h)** organizar e promover Atos Públicos para divulgação do resultado do Concurso;
- i)** apresentar relatório de suas atividades ao final do Concurso.

#### **10.0. CONSULTAS.**

**Prazo**                    1- para as questões:     até o dia 17 de setembro;  
                              2- para as respostas: 19 de setembro.

**Reunião Técnica Geral**                    18 de setembro, na sede do IAB-BA, às 14:30 horas.





**10.1.** As consultas relativas às Bases do Concurso poderão ser encaminhadas pelos concorrentes, membros da Comissão Técnica, membros da Comissão Julgadora ou qualquer suplente, por escrito ao IAB-BA através de carta identificada. As consultas poderão ser feitas, também, da mesma forma por fax 71. 266.28.08, ou e-mail iabba@atarde.com.br aos cuidados da Arquiteta Coordenadora, desde que respeitada a data limite mencionada acima. Não será atendida nenhuma consulta, e/ou esclarecimento, pessoal, por telefone ou por correspondência, que não atenda o estabelecido neste Edital.

**10.2.** Após submeter as consultas e respectivas respostas à aprovação do Promotor, será realizada uma reunião geral entre o Promotor, o IAB-BA e os concorrentes. Uma ata desta reunião, com as respostas de todas as questões feitas até o prazo mencionado acima, será enviada para todos os concorrentes simultaneamente, passando as mesmas a integrar as Bases do Concurso.

### **11.0. FORMAS DE APRESENTAÇÃO.**

**11.1.** A forma de apresentação das Propostas visa obter uma padronização que permita a Comissão Julgadora avaliar e confrontar com isenção as propostas dos concorrentes.

**11.2.** As pranchas, a embalagem e os envelopes não poderão conter marcas, símbolos, pseudônimos, nomes próprios ou quaisquer outros tipos de identificação, além daqueles previstos no Anexo IV, (área em estudo, numeração das pranchas e legendas) sob a pena de desclassificação.

**11.3.** A especificidade própria para cada etapa está devidamente determinada no Termo de Referência contido no conjunto de documentos da base do concurso.

**11.4.** As Propostas deverão ser apresentadas sob a forma de painéis e de pequenos relatórios, obedecendo o disposto em relação à:

#### **11.5. Conteúdo Mínimo:**

**a)** Painéis: sobre base cartográfica fornecida pelo Edital, contendo a proposta arquitetônica-urbanística do projeto, com definição gráfica, da infra-estrutura, da localização dos equipamentos comunitários, de problemas específicos, dos serviços urbanos e dos equipamentos sociais e urbanos se for o caso.

É livre a escolha do material gráfico a ser utilizado na confecção das pranchas de apresentação, como: mapas, gráficos, plantas, fotos, textos (em pequena quantidade) e ilustrações em geral que os concorrentes considerem necessário à compreensão de suas Propostas, excetuando-se a anexação de maquetes.

**b)** Relatório: base referencial e metodológica para a intervenção, definindo os critérios e princípios para a urbanização, conhecimento dos problemas mais relevantes, e princípios gerais de implantação da proposta.



## **11.6. Formato.**

- a)** Painéis: as pranchas deverão ser montadas sobre painéis semi-rígidos, leves, a escolha do participante, protegidas por laminado auto adesivo.
- Primeira etapa: formato A1 (594 x 840 mm), dispostos no sentido horizontal, com o número máximo de 04 painéis;
  - Segunda etapa: formato A1 (594 x 840 mm), dispostos no sentido horizontal, com o número mínimo de 06 e máximo de 08 painéis.
- b)** Relatório:
- Primeira etapa: formato A4;
  - Segunda etapa: formato A3;

## **12.0. ENTREGA DOS TRABALHOS.**

### **Prazo:**

### **12.1. Primeira Fase.**

**12.1.1.** dia 09 de outubro, até às 21:00 horas, na sede do IAB-BA;

**12.1.2.** dia 11 de outubro, até às 12:00 horas, na sede do IAB-BA. para as equipes não sediadas em Salvador. Válido apenas se o comprovante do selo dos Correios, ou o conhecimento das empresas de transporte atestem o respeito ao prazo estabelecido no item **12.1.1.** acima.

### **12.2. Segunda Fase.**

**12.2.1.** dia 12 de dezembro, até às 21:00 horas, na sede do IAB-BA;

**12.2.2.** dia 14 de dezembro, até às 12:00 horas, na sede do IAB-BA. para as equipes não sediadas em Salvador. Somente válido se o comprovante do selo dos Correios, ou o conhecimento das empresas de transporte atestem o respeito ao prazo estabelecido no item **12.2.1.** acima.

**12.3.** É importante esclarecer que a primeira etapa do concurso é de cunho estritamente sigiloso, entretanto para a segunda fase, uma vez que os autores das propostas serão conhecidos, as pranchas devem conter o nome das equipes, conforme modelo anexo IV porém todas as outras exigências serão mantidas segundo as determinações abaixo.

**12.4.** As propostas das equipes concorrentes serão recebidas, impreterivelmente segundo os prazos acima estabelecidos, e de acordo com as exigências apresentadas a seguir:

- a)** O pacote deverá estar embalado, em papel pardo, contendo os painéis, um envelope com o relatório, um envelope com a ficha de identificação, e



outro envelope com os compromissos de participação e os currículos necessários, todos eles lacrados e sem nenhum sinal que possibilite suas identificações;

- b)** A ficha de identificação deverá estar preenchida em todos os seus campos, assinada e disposta junto com os compromissos de participação previstos no item 8. O envelope deverá ser lacrado.
- c)** A embalagem, envelopes, pranchas e demais elementos do trabalho não poderão conter marcas, nomes, logotipos, pseudônimos ou quaisquer indicações que permitam a identificação de sua autoria, sob pena de desclassificação;
- d)** Sob nenhum pretexto serão recebidos os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação e prazos determinados no presente edital.

**12.5.** A entrega das propostas por correio ou transportadora é de exclusiva responsabilidade do remetente e do transportador. O IAB-Ba, a Coordenadora do Concurso e o Promotor não se responsabilizam pelo extravio no transporte de qualquer proposta encaminhada.

**12.6.** As propostas encaminhadas via Correios ou transportadora, devem ser endereçadas com a seguinte legenda:

- Instituto de Arquitetos do Brasil  
Departamento da Bahia - IAB/Ba  
Concurso Público Arquitetônico-Urbanístico da Praça Visconde de Cayrú.  
Coordenadora do Concurso  
endereço:  
Ladeira da Praça, 9, ed. dos Arquitetos, 4º andar;  
Centro, Salvador/Bahia  
CEP 40020-320

**12.7.** No ato da entrega do trabalho será fornecido pelo IAB-Ba comprovante de recebimento.

**12.8.** O pacote contendo os painéis, o relatório e os envelopes lacrados com a ficha de identificação, ganhará número conforme a ordem de recebimento pelo IAB-Ba, e permanecerão inviolados, sob a guarda da coordenadora do concurso, até o dia da divulgação dos resultados do concurso.

### **13.0. COMISSÃO JULGADORA.**

**13.1.** Ao iniciarem-se os trabalhos da Comissão Julgadora, a Coordenadora do Concurso, entregará à mesma os envelopes com as propostas dos concorrentes, e se houver, um relatório dos casos de não cumprimento das exigências deste Edital.



- 13.2.** A Comissão Julgadora reunir-se-á na sede do IAB-Ba, e será composta por cinco integrantes na primeira etapa, e três, na segunda etapa.
- 13.3.** O Júri das duas etapas do Concurso, escolhido pelo promotor e pelo organizador será divulgado até o dia 20 de agosto de 2001. Sua formação será composta por membros do estado da Bahia e de outros estados.
- 13.4.** A Comissão Julgadora deverá emitir parecer sobre cada uma das propostas selecionadas.
- 13.5.** A Comissão Julgadora não aceitará trabalhos que descumpram o edital do Concurso, devendo explicitar clara e detalhadamente, na ata de julgamento, os motivos da recusa.
- 13.6.** A Comissão Julgadora deverá, sempre, levar em consideração as exigências do presente Edital.
- 13.7.** As reuniões da Comissão Julgadora serão secretas. A Coordenadora e/ou Consultores só comparecerão se convidados pelos jurados.
- 13.8.** A Comissão Julgadora contará com o apoio de uma equipe de consultores, que serão convocados se a mesma julgar necessário.
- 13.9.** Em caso da ausência de alguns dos membros da Comissão Julgadora, o suplente poderá assumir com todas as prerrogativas do titular, segundo a ordem estabelecida na lista. Sua composição será divulgado até o dia 20 de agosto de 2001.
- 13.10.** As decisões da Comissão Julgadora serão por maioria simples de voto, definitivas e inapeláveis (salvo em caso de plágio comprovado de qualquer proposta selecionada ou de constatação de fraude).
- 13.11.** Os procedimentos e critérios de julgamento serão definidos no início dos trabalhos da Comissão Julgadora nas duas etapas.
- 13.12.** A Comissão Julgadora da primeira etapa fará uma pré-seleção de 12 (doze) propostas, dentre as quais serão escolhidas as três propostas finalistas. O nível de qualidade das propostas permitirá à Comissão Julgadora emitir menções honrosas, sem direito a prêmio ou a contratação.
- 13.13.** De cada sessão da Comissão Julgadora deverão ser lavradas súmulas, que subsidiarão o relatório final e onde deverão ser explicitados os procedimentos e critérios de julgamento e emitido parecer sobre cada trabalho selecionado.
- 13.14.** A Comissão Julgadora da segunda etapa, só poderá proclamar um único vencedor. O nível de qualidade das propostas permitirá à Comissão Julgadora emitir menções honrosas, sem direito a prêmio ou a contratação.



**14.0. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES SELECIONADAS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO.**

- 14.1.** Os autores das três (03) melhores propostas selecionadas pela Comissão Julgadora receberão o correspondente a R\$10.000,00 (dez mil reais), para desenvolver as respectivas propostas no nível de ante-projeto, os quais serão objeto de nova seleção na segunda etapa.
- 14.2.** Quanto a remuneração, faz-se necessário que as equipes respondam as normas deste Edital, assim como o prazo limite para a entrega dos projetos, para que possam recebe-la.

**15.0. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA EQUIPE VENCEDORA.**

- 15.1.** A Comissão Julgadora deverá selecionar apenas um trabalho. A melhor proposta escolhida será declarada vencedora, as demais serão classificadas por ordem. Podendo o júri outorgar menção honrosa.
- 15.2.** O projeto selecionado na segunda etapa será desenvolvido ao nível de projeto executivo, segundo escopo do termo de referência, pelo valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
- 15.3.** Nos valores da remuneração estão incluídos os honorários relativos a todos os projetos e consultorias envolvidas e a coordenação da equipe. Estão ainda incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos das leis trabalhistas, custos administrativos, taxas, remunerações, despesas fiscais, financeiras e lucro.
- 15.4.** A contratação da equipe vencedora obedecerá à Minuta Básica de Contrato que se encontra no Anexo XI.
- 15.5.** O vencedor, nos termos da inscrição é sempre individual, ou seja, pessoa física, contudo, é facultado que o contrato seja assinado com firma (pessoa jurídica).
- 15.6.** O contrato com o vencedor não será assinado se este não cumprir com as condições legais de documentação exigida, ou por motivo de força maior que inviabilize o desenvolvimento dos trabalhos. Em caso de desistência do vencedor, o segundo colocado poderá ser contratado.



**16.0. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- 16.1.** Estão disponíveis para consulta na biblioteca da SEPLAM/FMLF os insumos relacionados no Escopo Técnico.
- 16.2.** Ao término do concurso será realizada uma exposição das propostas da primeira e segunda etapas.
- 16.3.** As propostas que não forem selecionadas deverão ser retiradas mediante apresentação do recibo de entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o encerramento da exposição dos trabalhos apresentados no Concurso. Após esta data cessam as responsabilidades da Entidade Promotora e da Entidade Organizadora quanto aos trabalhos apresentados.
- 16.4.** A participação neste concurso importa, por parte das equipes concorrentes e da Comissão Julgadora, na integral concordância com os termos deste Edital e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos eventualmente invocados.
- 16.5.** Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador para dirimir qualquer dúvida de ordem jurídica.

Salvador, 13 de agosto de 2001

.....  
**Manoel R. G. Lorenzo**  
**Fundação Mário Leal Ferreira**  
**Secretário do Planejamento,**  
**Urbanismo e Meio Ambiente**  
**Prefeitura Municipal do Salvador**

.....  
**Paulo Roberto de Souza Rocha**  
**Presidente do IAB-BA**







## **II. TERMO DE REFERÊNCIA**



## **SUMÁRIO**

**1.0. TERMO DE REFERÊNCIA**

**2.0. ESPECIFICAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES**



## **1.0. TERMO DE REFERÊNCIA.**

- 1.1.** O presente concurso é organizado em duas etapas. Trata-se de um mecanismo que visa facilitar o trabalho dos concorrentes, ao mesmo tempo que responder a uma necessidade de elementos mais precisos, que permitam o melhor julgamento e, conseqüentemente melhor escolha.
- 1.2.** A primeira etapa é aberta a todos os profissionais habilitados, anônima, e o nível de apresentação requerido é de estudo preliminar. Enquanto que, para a participação na segunda etapa é necessário ser selecionado, a seleção é feita no final da primeira etapa, na qual serão escolhidas as três melhores propostas.
- 1.3.** Os autores das três (03) melhores propostas selecionadas pela Comissão Julgadora receberão o correspondente a R\$10.000,00 (dez mil reais), para desenvolver as respectivas propostas no nível de ante-projeto, os quais serão objeto de nova seleção na segunda etapa.
- 1.4.** A forma de apresentação das Propostas visa obter uma padronização que permita à Comissão Julgadora avaliar e confrontar com isenção as propostas dos concorrentes.
- 1.5.** As pranchas, a embalagem e os envelopes não poderão conter marcas, símbolos, pseudônimos, nomes próprios ou quaisquer outros tipos de identificação, além daqueles previstos no Anexo IV, (área em estudo, numeração das pranchas e legendas) sob a pena de desclassificação.

## **2.0. ESPECIFICAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES.**

### **2.1. Primeira etapa, projeto preliminar.**

#### **2.1.1. Objetivo da apresentação.**

- a)** A etapa do estudo preliminar, deve antes de tudo, permitir julgar as potencialidades das propostas apresentadas:
  - lógica do partido escolhido, em relação com as expectativas do contratante;
  - inserção no sítio;
  - organização geral das funções no espaço;
  - objetivos arquitetônicos buscados ou princípios de linguagens arquitetônicas.
- b)** Deve também fornecer elementos de informação relativos a:
  - escolhas técnicas e tecnológicas e suas incidências sobre a perenidade da obra;



- especificações de área e a organização do serviço público nos espaços propostos.

### **2.1.2. Definição da apresentação.**

- a) Caderno explicativo do Projeto, formato A4, com no máximo 8 folhas:**
- análise explicativa sucinta dos problemas colocados e da maneira escolhida para aborda-los, incluindo a base referencial e metodológica para a intervenção;
  - explicação do partido arquitetônico e técnico;
  - lógica adotada para a inserção no sítio e o tratamento do entorno;
  - apresentação das principais opções técnicas escolhidas, dos principais materiais utilizados, e os argumentos destas escolhas em função do conforto, do uso, da durabilidade e da beleza;
  - quadro de áreas funcionais.
- b) Pranchas gráficas, formato A1, quantidade de no máximo 04 pranchas, na disposição horizontal:**
- as pranchas deverão ser montadas sobre painéis semi-rígidos, leves, à escolha do participante, protegidas por laminado auto adesivo;
  - planta de massas, escala 1/1000, sobre a base cartográfica fornecida no Edital, contendo a proposta arquitetônica-urbanística da infraestrutura, indicando vias, estacionamento, caminhos, tratamentos externos, paisagismo;
  - planta baixa, escala 1/1000, fazendo aparecer todos os princípios da intervenção proposta, infraestrutura, localização dos equipamentos comunitários, serviços e equipamentos sociais e urbanos se for o caso;
  - cortes, escala 1/500;
  - detalhes e/ou perspectivas que sejam pertinentes a serem mostrados para melhor comunicar a proposta.
  - É livre a escolha do material a ser utilizado na confecção das pranchas de apresentação, podendo ser acrescentados mapas, gráficos, plantas, fotos e ilustrações em geral que os concorrentes considerem necessários à compreensão de suas Propostas, excetuando-se a anexação de maquetes.

## **2.2. Segunda etapa, ante-projeto.**

### **2.2.1. Objetivo da apresentação.**

- a)** Deve ter informações suficientes que possibilitem melhor avaliar e julgar tecnicamente os objetivos da intervenção. Fornecendo subsídios para a compreensão e verificação do partido adotado.
- b)** A mudança de escala na apresentação gráfica e o aprofundamento das informações arquitetônicas e técnicas deverão mostrar-se consistente e esclarecedores, e serem uma consequência do desenvolvimento da proposta que foi selecionada no final da primeira etapa.

### **2.2.2. Definição da apresentação.**

#### **a) Caderno explicativo do Projeto, formato A3:**

- análise explicativa dos problemas colocados e da maneira escolhida para abordá-los, incluindo a base referencial e metodológica para a intervenção, definindo os critérios e princípios para a urbanização;
- explicação do partido arquitetônico, técnico e econômico, ilustrado eventualmente por croquis;
- lógica adotada para a inscrição no sítio e do tratamento do entorno, acompanhado eventualmente de um croquis;
- esquema funcional do conjunto ou de uma parte mais sensível da intervenção;
- justificativas das escolhas técnicas propostas, apresentação dos principais materiais utilizados, e as consequências destas opções quanto ao conforto, ao uso e a durabilidade;
- quadro de áreas funcionais;
- estimativa de custo global da obra;
- todas as pranchas gráficas entregues devem ser reduzidas e compor este caderno.

#### **b) Pranchas gráficas, formato A1, quantidade mínima de 06 e máxima de 08 pranchas, na disposição horizontal:**

- as pranchas deverão ser montadas sobre painéis semi-rígidos, leves, a escolha do participante, protegidas por laminado auto adesivo;
- é possível a utilização de painéis casados, no máximo por duplas, para dar continuidade ao desenho;
- planta de massas, escala 1/1000, sobre a base cartográfica fornecida no Edital, contendo a proposta arquitetônica-urbanística da infraestrutura, indicando vias, estacionamento, caminhos, tratamentos externos, paisagismo, tratamento de transição com as franjas da intervenção;
- planta baixa, escala 1/500, fazendo aparecer claramente todos os princípios construtivos e técnicos propostos, como infraestrutura, localização dos equipamentos comunitários, serviços urbanos e equipamentos sociais e urbanos se for o caso;
- cortes variados, escala 1/200;
- detalhes e perspectivas que sejam pertinentes, para melhor comunicar a proposta;
- é livre a escolha do material a ser utilizado na confecção das pranchas de apresentação, podendo ser acrescentados mapas, gráficos, plantas, fotos e ilustrações em geral que os concorrentes considerem necessários à compreensão de suas Propostas, excetuando-se a anexação de maquetes.





### **III. ESCOPO TÉCNICO**



## SUMÁRIO

- 1.0. SIGNIFICADO HISTÓRICO E URBANO-AMBIENTAL DA PRAÇA CAYRÚ / PRAÇA DO MERCADO / PRAÇA IRMÃOS PEREIRA**
- 1.1. PROBLEMÁTICA LOCAL**
- 2.0. OBJETIVO**
- 3.0. OBJETO**
- 4.0. ÁREA DE INTERVENÇÃO**
- 6.0. INSUMOS DE TRABALHO**
- 7.0. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 8.0. PRODUTO A SER APRESENTADO**
- 9.0. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

## **1.0. SIGNIFICADO HISTÓRICO E URBANO-AMBIENTAL DA PRAÇA CAYRÚ / PRAÇA DO MERCADO / PRAÇA IRMÃOS PEREIRA.**

**1.1.** O sitio da Praça Cayrú foi, durante séculos, uma referência para todos os que habitavam e visitavam a Cidade do Salvador. A condição de espaço portuário, de lugar de trocas e de circulação conferiram-lhe extraordinária vitalidade durante todo o período colonial, dinamismo que arrefeceu-se ou mudou de significado ao longo do século XX. Desse modo, a Praça Cayrú e sua circunvizinhança é a resultante de 452 anos de transformações de cenários urbanos, sendo a arquitetura do seu entorno o registro de um passado no qual a Cidade Baixa fervilhava e se constituía no mais dinâmico centro econômico e financeiro de Salvador e da Bahia.

**1.2.** Como ressalta o Projeto do Comércio datado de 1987 sua “característica linear da ocupação, à base da encosta, existiu até por volta de 1870. É nessa área que se encontravam importantes prédios como, por exemplo o da Alfândega (atual Mercado Modelo), o Celeiro Público, o Arsenal da Marinha, o elegante Prédio da Bolsa de Mercadorias (atual Associação Comercial da Bahia) além de numerosos trapiches e armazéns, de onde se aviavam as mercadorias que demandavam os mercados externos e se recebiam as que eram importadas. Nesta parte da cidade haviam as lojas comerciais, a praça do Comércio e os principais mercados da cidade. Mercado de atacado, com lojas e depósitos, mercados de escravos nas ruas e praças e finalmente o mercado varejista; também com suas mil e umas lojinhas e tabernas, farmácias, livrarias, botequins e tendas onde se ofereciam os mais variados serviços à população residente como para a de passagem. Mundo de trabalho colorido ao qual deve ser acrescida a multidão de vendedores ambulantes e os grupos de escravos, organizados em cantos.”<sup>1</sup>

**1.3.** As transformações pelas quais passou a Praça Cayrú podem ser retratadas pela história dos nossos modos de circulação e de transporte uma vez que até o século XIX, a Praça Cayrú funcionava como tráfego de passagem, originário das Pedreiras da Conceição, das Ladeiras da Preguiça e da Conceição para a "Fonte do Pereira" e áreas ribeirinhas às praias, trecho resultado dos sucessivos aterros para a construção do cais.

**1.4.** Talvez pudéssemos mesmo afirmar que a história desta Praça poderia ser contada a partir dos distintos modos de circulação e transporte da nossa Cidade. Em 1788, com a construção da Ladeira da Misericórdia por Dom



Fernando de Portugal, surgiram novos serviços de transporte de cargas, encomendas e pessoas em Salvador - os "almocreves" eram os homens que cobravam para fazer o transporte em animais de montaria pelos caminhos até então traçados.

- 1.5. Em 1847 a cidade amplia seus percursos com a criação da segunda linha aquaviária do Brasil, ligando o que tornou-se a Rampa do Mercado ao Porto Bomfim com uma parada na enseada Água de Meninos com dois navios de propulsão a vapor.
- 1.6. No ano de 1851, Rafael Ariani inicia os serviços de transporte em carruagens públicas, chamadas de Gôndolas e apelidadas popularmente como "maxambombas". As linhas operadas eram Pedreiras da Conceição à Ribeira de Itapagipe, na cidade baixa e Largo do Palácio (hoje Praça Municipal), a Vila do Pereira (hoje Porto da Barra).
- 1.7. No ano de 1866 implanta-se a linha dos carros de ferro" conhecidos como "bondes à tração animal" da Muganga (Coqueiros de Água de Meninos) até à Baixa do Bomfim, numa natural expansão de linha, alcançou-se a praia da Conceição.
- 1.8. Em 1871, surge um serviço de passageiros, conduzindo-os do Largo da Conceição com destino ao que mais tarde tornou-se Largo do Teatro, hoje Praça Castro Alves e vice-versa - a "Borracha do Rocha", uma locomotiva sobre pneus de borracha tracionada, a um carro de passageiros e que, pela insatisfação popular, não durou muito tempo.
- 1.9. Em 1873 com muita pompa popular, foi inaugurado, o "Elevador do Parafuso" conhecido como "da Conceição", mais tarde batizado como "Elevador Lacerda". A partir de 8 de dezembro deste citado ano, figurando este equipamento como o principal meio de transporte entre as cidades Alta e Baixa, a mobilidade de pessoas tornou-se cativa, sendo consolidada em 1897 com a implantação do sistema de bondes elétricos, o segundo do Brasil, ligando a Praça Cayrú à Ribeira de Itapagipe. No século XX, a Praça Cayrú, tornou-se o ambiente de conexão multimodal.
- 1.10. Em 1913 surgem os auto ônibus em Salvador, limousines com capacidade de 8 a 10 lugares, e na década de 30, implementa-se os serviços de auto ônibus para o interior baiano, partindo e chegando do Mercado Modelo. O movimento de pessoas e mercadorias se intensificou com a implantação do Porto de Salvador

no começo do século XX e, também nesse momento, a intensidade do movimento a pé em torno da Praça Cayrú, Mercado Modelo, Rampa do Mercado, cais da Baiana, Porto de Salvador, Taboão e Pilar. O "Charriot" (Plano Funicular Gonçalves) era um interessante indicativo do significado e vitalidade dessa área.

- 1.11.** Em meados da década de 50 foi implantada na Praça Cayrú, no local do jardim de outrora, um terminal de ônibus sob a forma de ferradura. Com a extinção dos bondes na Cidade Baixa em 1958 e a implantação do sistema de ônibus elétricos em 1959 este sitio, que guardava suas peculiaridades, passa por transformações expressivas com construção da Av. Lafayette Coutinho / Contorno, inaugurada em 1965, era a forma concebida então de dotar Salvador de vias expressas.
- 1.12.** A Rampa do Mercado é a decorrência do primeiro atracadouro de Salvador, ainda na fase da fundação da cidade, localizado na praia da Conceição . Efetivando-se por mais de dois séculos como ambiente de abastecimento alimentar advindos do recôncavo Baiano (escoadouro dos rios Subaé, Paraguaçu e Jaguaripe). Tal como já foi abordado em inúmeros livros e romances a Rampa do Mercado é uma estrutura que em uma releitura possibilita organicamente ser utilizada por pescadores, e inclusive a reativação da retomada dos saveiros.
- 1.13.** Em 1963, os ônibus rodoviários passaram a partir ou chegar em Salvador em outros pontos da cidade e, na Praça Cayrú, apenas algumas linhas circulavam com uma parada. Com a inauguração da via do Contorno e a hegemonia do conceito de circulação expressa priorizou-se um conjunto de alterações, como a transferência do terminal para a avenida da França, com o aumento da circulação de automóveis sendo periodicamente aumentadas ou reduzidas as vagas para estacionamento dos mesmos. Entretanto, até o momento ainda se conservam duas viagens de caráter regional, chegando perto das sete horas da manhã, vinda de Feira de Santana, e às dezessete horas, partindo da Praça Cayrú para Feira de Santana, nos dias úteis. Desse modo, se até meados do século XX "a cidade à beira do mar apresentava um impressionante conjunto arquitetônico e ao mesmo tempo um buliçoso labirinto de becos e ruas estreitas e tortuosas que vinham dos sopés dos morros e cortavam verticalmente a grande rua longitudinal" a partir de então Salvador e sua Cidade Baixa rapidamente se transforma. O movimento rodoviário de pessoas e mercadorias atingiu o ápice na Cidade Baixa no pós-guerra, tornando-se freqüentes os problemas de circulação e de transportes. Estes foram uns dos



elementos determinantes no processo de deslocamento de atividades para outras áreas da cidade e o conseqüente esvaziamento do comércio.

## **2.0. PROBLEMÁTICA LOCAL.**

- 2.1.** Estudos relativos ao uso e ocupação do solo indicam a predominância no entorno da praça (Mapa 01, Anexo VII) de usos qualificados como mistos com 37,5% (sendo este predominantemente de uso comercial/residencial com 23,8% e de comercial/serviço também com 23,8%). Isoladamente os usos que mais se destacam são: o Comercial com 21,4% e o Institucional com 19,6%. Vale ainda registrar o peso significativo de imóveis sem uso com 16,1%, o que indica o processo de esvaziamento e arruinamento da área. O destaque do uso misto, neste caso específico, é um indicativo dos processos de transformação em curso na área, particularmente da intensa substituição de uso. Predominam ainda no entorno da praça Cayrú as construções de até 3 pavimentos, com 25%, vindo em seguida as unidades com 2 pavimentos, com 19% (Mapa 02, Anexo VII).
- 2.2.** Em relação as restrições de uso e ocupação do solo vale registrar que o limite da área de intervenção proposta, encontra-se inserido na Área Sujeita a Regime Específico, localizada na área Central da cidade, Lei N.º 3289/83, nas subáreas classificadas com Área de Proteção Rigorosa e Área de Proteção Simples (Mapa 03, Anexo VII).
- 2.3.** Segundo a lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo - LOUOS, a área em questão localiza-se nas Zona de Concentração de Usos Terciários, ZT-3 - Comércio/Cidade Baixa, cujos parâmetros de ocupação estabelecidos, são aqueles constantes das Tabela VII.3 do Anexo 7 da referida Lei (Folha 06, Anexo VII).
- 2.4.** As áreas do entorno à prevista para intervenção, classificam-se como contíguas à Área de proteção Rigorosa estabelecida pela Lei N.º 3289/83 e tem gabarito fixado, conforme Planta 03. Dentro dessa área de entorno está inserida ainda uma Área Sujeita a Regime Específico, na Categoria de Proteção aos Recursos Naturais e Paisagísticos - Sistema de Áreas Verdes do Município, classificada como Área Non Aedificandi 2 ANE, identificada no Mapa 03, Anexo VII.





- 2.5.** O sítio no qual a Praça Cayrú encontra-se inserida tem hoje uma função predominantemente turística, destacando-se pela existência de elementos que integram a paisagem de Salvador como Elevador Lacerda, o Mercado Modelo, Prédio da Alfândega, datado de 1861, reinado de Dom Pedro II, e o Centro Náutico, antigo cais da CNB - Companhia de Navegação Baiana (dentre as intervenções previstas para esta área destaca-se o Projeto da Estação da Via Náutica).
- 2.6.** Atualmente a Praça Cayrú é palco e ponto de confluência de alguns problemas destacando-se, sobretudo, àqueles relativos à circulação do tráfego misto, transporte e a deterioração do patrimônio histórico e cultural do seu entorno.
- 2.7.** O sistema viário da área do entorno da Praça Cayrú, é constituído principalmente de Vias Coletoras I, Vias Coletoras II, Vias Arterial I e II, ( Mapa 03, Anexo VII) destacando-se:
- Av. Lafayette Coutinho ( Av. Contorno );
  - Av. Estados Unidos;
  - Av. da França;
  - Rua Miguel Calmon;
  - Rua da Bélgica;
  - Rua da Conceição da Praia.
- 2.8.** Este sistema viário é utilizado principalmente para os deslocamentos entre as cidades Baixa e Alta, mais especificamente área do Comércio, e os bairros de Barra, Barra Avenida, Ondina, Rio Vermelho, Amaralina e Pituba. Nesse sentido algumas questões básicas precisam ser equacionadas, a exemplo:
- canalização expressa da Avenida Lafayette Coutinho (Av. Contorno) para as Avenidas da França e Frederico Pontes por ambientes complementares ao centro do Comércio, preservando-se as edificações tombadas pelo Patrimônio Histórico;
  - implantação de estacionamentos em novo conceito moderno;
  - observar o projeto de revitalização do Subúrbio ferroviário com a implantação do tramways (V.L.T.) com o traçado previsto nas alternativas A e B para a praça, (Mapa 09, Anexo VII).
- 2.9.** Sugere-se que a área de estudo de circulação, de tráfego e de transporte abranja a área da poligonal da Av. Lafayette Coutinho, emboque do Túnel Américo Simas e início das Avenidas Oscar e Frederico Pontes.

- 2.10.** A fluidez do tráfego é dificultada pela configuração do sistema viário e volume de pedestres e veículos. O esquema atual de circulação de tráfego se dá em tráfego misto, juntamente com os fluxos de automóveis, ônibus e caminhões, considerando o período do pico da manhã conforme estudo realizado<sup>2</sup>. A velocidade do transporte coletivo está na faixa de 11 a 20 km/h, tanto no período do pico da manhã como no pico da tarde.
- 2.11.** As atividades existentes no entorno da área, predominantemente comércio, juntamente com o terminal de ônibus da Av. da França (linhas urbanas e metropolitanas), e os ascensores (Elevador Lacerda e Plano Inclinado Gonçalves), geram um grande fluxo de pedestre de aproximadamente 36.000 passageiros/dia útil, sendo necessário a adoção de medidas para tornar a convivência pedestre-veículo mais segura e confortável. Particularmente em relação ao Elevador Lacerda vale registrar a sua intensa utilização (o mesmo funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana) com uma média de passageiros/mês de 757155, com um total anual de 9 milhões de passageiros (dados de 2000). Em relação ao modo de deslocamento, pesquisas realizadas indicam que o modo a pé é o que mais se destaca na Praça Cayrú igualando-se, em intensidade de fluxo, aos emboques da Estação da Lapa.<sup>3</sup>
- 2.12.** Um outro problema a ser equacionado diz respeito aos estacionamentos, apesar de existir um estacionamento particular na área da Praça Cayrú, estacionamentos permitidos em trechos isolados do sistema viário e dois estacionamentos garagens nas proximidades, o déficit ainda é significativo. No entorno da praça, o estacionamento é proibido, existindo contudo, um ponto de táxi no local. Registra-se ainda a utilização incorreta dos espaços destinados ao estacionamento ao longo da via, por períodos de longa duração, paradas em filas duplas e estacionamento em locais proibidos. <sup>4</sup> Mapa 08 do Anexo VII.
- 2.13.** Além das referidas questões merece destaque o estado do patrimônio arquitetônico e cultural do entorno desta área já tombado pelo patrimônio histórico. Cabe então destacar a Rua da Conceição, a Ladeira da Conceição, a Rua Manoel Vitorino e a Ladeira da Preguiça que são traçados originais do primeiro arquiteto do Brasil, Luiz Dias – e que permanecem praticamente intactos em nossos dias. Na rua da Conceição, frontispício da cidade, encontramos imóveis do século XVIII ao XX que devem ser preservados na imagem da cidade, mantendo-se de forma rígida, as suas características originais. Além destes imóveis, no entorno, encontram-se imóveis sem



Proteção Legal mas que, pelas suas características arquitetônicas devem ser preservados nas suas formas primeiras, (Mapa 04, Anexo VII).

- 2.14.** Chama-se a atenção ainda para os monumentos tombados individualmente: Igreja de N.S. da Conceição da Praia do séc. XVIII, a Antiga Alfândega (atual Mercado Modelo), Sobrado dos Azulejos e Igreja de São Gonçalo do Corpo Santo do século XIX e a Fonte das Pedreiras do século XVI. Nas vias antigas notamos ainda, em alguns trechos, a presença de meio fio em lioz que deve ser preservado. As ligações cidade baixa e alta como o Elevador Lacerda e a ligação da Roça dos Marinheiros entre Preguiça e trecho da Castro Alves, são pontos que devem ser contemplados pelo estudo, além de sugestões sobre ajardinamento da encosta.
- 2.15.** Um projeto de requalificação da Praça Cayrú não poderia equacionar todos os problemas desta área histórica da cidade. Entretanto, o mesmo não poderia ser pensado sem que uma reflexão histórica do seu significado e sem a identificação de tendências e potencialidades de modo a dinamizar o uso do espaço que envolve na verdade uma abrangente área de estudo na qual encontra-se inserida.
- 2.16.** Cabe destacar que se encontra em curso o projeto de requalificação da Cidade Baixa contemplando a reciclagem das edificações abandonadas para uso residencial. Este trabalho está sendo realizado com a participação da Caixa Econômica Federal. Encontra-se também em andamento o projeto de reforma do Elevador Lacerda, que passará entre outros aspectos, a se constituir em um elevador panorâmico. Outros estudos devem ser destacados a exemplo da implantação do VLT, que articula a Calçada ao Comércio, as propostas a serem concebidas não deverão inviabilizar, no futuro, a implantação de qualquer das alternativas levantadas. Cabe também destacar a liberação de dois armazéns, números 1 e 2 do porto, para os quais já existem estudos visando transformá-los em espaços de serviço e lazer (Mapa 05, Anexo VII). No que se refere ao projeto da Via Náutica, esta terá neste espaço um especial significado com a criação de um atracadouro.



### **3.0. OBJETIVO.**

O objetivo central deste Concurso é a requalificação do espaço que circunscreve a Praça Cayrú e dos logradouros públicos do entorno, ilustrados em planta anexa, visando a melhoria da qualidade funcional, o fortalecimento das referências urbanas e de identidade e a valorização histórica e estética do conjunto, além da requalificação da área do Comércio.

#### **3.1. Como princípios básicos deverão ser considerados os seguintes aspectos:**

- priorizar as funções deste espaço como lugar de encontro e circulação de pedestres, levando em conta a grande demanda de visitantes que buscam o Mercado Modelo, que o torna um dos pontos de maior afluência de turistas na cidade;
- equacionar a necessidade de estacionamento, inclusive para ônibus de turismo, que entretanto não precisam ser localizados na área do projeto;
- incorporar novas funções a este espaço de modo a conferir-lhe uma nova dinâmica, ao tempo em que valoriza o acervo e estimula a economia existente;
- apresentar soluções alternativas para os equipamentos e/ou atividades existentes indicando ou eliminando aqueles que sejam incompatíveis, ou que estejam comprometendo sua valorização e seu acervo histórico;
- integrar o Elevador com o Mercado Modelo e com os vetores direcionais do Comércio, Pólo Náutico, Conceição da Praia e Rampa do Mercado;
- valorização do frontispício da cidade, além dos imóveis com ou sem proteção legal que se encontrem no âmbito da área de intervenção;
- definir espaços de estacionamento sem comprometer as funções de circulação e de convívio dos usuários;
- valorizar as funções tradicionais da área;
- incorporar os princípios e as proposições dos estudos em andamento. A contraposição em relação a algumas de suas diretrizes não deverá inviabilizar a consecução das metas dos referidos estudos.

### **4.0. OBJETO.**

Elaboração de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para a praça, vias, calçadas e fachadas das edificações de valor histórico, recompondo a ambiência do conjunto objeto de estudo.

## **5.0. ÁREAS DE INTERVENÇÃO.**

### **5.1. Vias e calçadas**

- Rua Marcílio Dias
- Rua da Bélgica
- Rua da Conceição

### **5.2. Largos e Praças**

- Praça Visconde de Cayru
- Praça Manoel Vitorino
- Rampa do Antigo Mercado

### **5.3. Edificações**

- Deverão ser contempladas com indicações para intervenções individuais nas fachadas das edificações de reconhecido valor histórico da Rua Conceição da Praia , Ladeira da Preguiça e Rua Luiz Murat; indicadas em planta anexa.

## **6.0. INSUMOS DE TRABALHO.**

### **6.1.** Deverão servir de subsídios para o desenvolvimento das propostas os seguintes estudos:

- Estudo do Transporte Intermodal da Zona Suburbana de Salvador e seu acesso à área central,  
Datando de: maio de 2000,  
Disponível no órgão: F.M.LF.,  
Endereço: Av. dos Barris, 125, Barris. Salvador,
- Projeto da Via Náutica,  
Disponível no órgão: SMTU,  
Endereço: Agnelo de Brito, 201, Federação. Salvador,
- Transporte da Área Central de Salvador,  
Datando de: novembro de 1998,  
Disponível no órgão: F.M.LF.,  
Endereço: Av. dos Barris, 125, Barris. Salvador,
- Estudo das fachadas elaborado pelo Governo do Estado para a Rua Conceição da Praia e Rua Luiz Murat,  
Disponível no órgão: IPAC,  
Endereço: Rua Gregório de Mattos, 45, Pelourinho;



- Projeto de restauro do Monumento em homenagem ao Visconde de Cayru, Disponível no órgão: Fundação Gregório de Mattos-FGM, Endereço: R. Chile, 31, Centro;
- Projeto de restauro do Monumento em homenagem aos Irmãos Pereira, Disponível no órgão: Fundação Gregório de Mattos-FGM, Endereço: R. Chile, 31, Centro;
- Projeto de Recuperação do Elevador Lacerda, Datando de: novembro de 2000, Disponível no órgão: : SMTU, Endereço: Agnelo de Brito, 201, Federação. Salvador,
- Outros projetos de infraestrutura urbana existente para a área, como o Bahia Azul, ou projetos específicos das concessionárias;
- Legislação de Publicidade da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente-SEPLAM, Disponível no órgão: F.M.LF., Endereço: Av. dos Barris, 125, Barris. Salvador,
- Estudo de Estacionamento da Área Central de Salvador, Datando de: maio de 1998, Disponível no órgão: F.M.LF., Endereço: Av. dos Barris, 125, Barris. Salvador.

## **7.0. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.**

As propostas para os diversos espaços e imóveis relacionados em 5.1,5.2 e 5.3 deverão contemplar os seguintes aspectos:

### **7.1. Sistema Viário**

Definição do traçado das vias que compõem o espaço com a indicação de propostas de alterações, caso haja.

### **7.2. Calçadas**

Diagramação de piso, com definição de dimensões e especificações, levando em consideração no seu desenho final as tampas de caixas de passagem das Concessionárias, orlas de árvores existentes e/ou propostas pela Superintendência de Parques e Jardins - SPJ, rampas para veículos, rampas para portadores de deficiência física, defensas e rede elétrica-fiação subterrânea/posteação;

### **7.3. Equipamento e Mobiliário Urbano**

a) Definição da localização dos seguintes equipamentos e mobiliários urbanos, se integrantes da proposta. Serão disponibilizadas as informações



técnicas dos equipamentos padrões utilizados pela prefeitura no Anexo IX, sem entretanto que estes compreendam a totalidade de todos os pontos citados abaixo:

- tabuleiros de acarajé;
  - sanitários públicos;
  - abrigos de ônibus;
  - lixeiras;
  - elementos para veiculação de publicidade;
  - armários de medição;
  - bancos;
  - elementos de proteção das áreas ajardinadas;
  - rampas para Portadores de Deficiência Física-PDF;
  - bancas de revista;
  - banca de flores;
  - banca de frutas;
  - banca dos trovadores;
  - telefones públicos;
  - engraxates.
- b) Deverá ser contemplado a atividade de comercialização de flores, uma tradição do local.
- c) A proposta deverá avaliar a conveniência da manutenção da feira de artesanato e demais atividades/equipamentos hoje existentes neste espaço, contemplando soluções alternativas para uma possível relocação das mesmas.

#### **7.4. Iluminação**

Definição de novo padrão de iluminação envolvendo a cênica e geral, com especificações e com a definição de posteação e luminárias de acordo com as normas e exigências da ABNT e SESP - Secretaria de Serviços Públicos, considerando os padrões já implantados na cidade e a racionalização do uso da energia.

#### **7.5. Fachadas**

A proposta para as fachadas das edificações será a nível de estudo, contemplando definição de cores, análise das marquises, galerias, esquadrias e vãos com adequação e/ou eliminação das mesmas quando julgado necessário. Os engenhos publicitários deverão estar em concordância com a legislação vigente.





#### **7.6. Revestimento Vegetal**

Indicações para o projeto paisagístico, constando da especificação da vegetação.

#### **8.0. PRODUTO A SER APRESENTADO**

O participante deverá apresentar os seguintes produtos, nas respectivas etapas de seleção:

##### **8.1. Estudo Preliminar**

Nesta fase deverá ser apresentada a concepção materializada graficamente por desenhos, fotos, etc, definindo o partido adotado.

O estudo preliminar constitui a configuração inicial da solução urbanística proposta.

Deve ser levado em conta todas as determinações especificadas no Termo de Referência deste Concurso.

##### **8.2. Anteprojeto das Praças**

É o produto intermediário da solução urbanística proposta, sendo consideradas as indicações do estudo preliminar.

Nesta etapa deverão ser apresentadas as definições de equipamentos, mobiliários urbano e edificações.

Todas as indicações que nortearão o projeto executivo de iluminação, como definição de posteação, luminárias, níveis de iluminamento pretendido, terão posterior encaminhamento à Secretaria de Serviços Públicos - SESP, que desenvolverá os projetos Luminotécnico e Elétrico, a nível de projeto executivo.

As indicações para Projeto Paisagístico, constando de indicação de vegetação, elementos de proteção, devidamente definida, em planta e memorial descritivo das especificações;

Este produto deverá ser apresentado conforme as determinações estabelecidas no Termo de Referência deste Concurso

##### **8.3. Projeto Executivo**

Constitui a solução desenvolvida a partir do anteprojeto já compatibilizada com todos os trabalhos existentes citados no item 4, acrescidos pelos Projetos



Técnicos Complementares que sejam necessários, e mesmo pelos Projetos Complementares que não façam parte deste escopo e que se mostrem posteriormente importantes, formando um conjunto de documentos técnicos, imprescindíveis à inteira compreensão dos seus elementos, objetivando sua execução, fabricação ou montagem.

**a) Urbanização**

- planta Geral, indicando todos os componentes da Proposta (calçadas, meios-fios, caminhos, calçadões, equipamentos, edificações, mobiliário urbano, canteiros, rampas de portadores de deficiência física, indicação de passagem de pedestres, etc) com indicação do sistema viário, com base no levantamento topográfico, a ser fornecido na escala adequada;
- projeto geométrico, em escala 1:200 1:250 ou 1:500. Definição e elaboração gráfica (planta e perfil) de todas as características geométricas da proposta de urbanização, com raios, eixos e cotas de amarração;
- seções transversais "tipo" das vias;
- detalhes construtivos dos elementos da Proposta, (escadas, rampas para portadores de deficiência física, mobiliário urbano, rampas de acesso às garagens, etc...);
- seção transversal "tipo";
- indicações para o Projeto Luminotécnico;
- projeto de Arquitetura dos equipamentos propostos, quando não for padronizado pela PMS;
- memoriais descritivos de todos os projetos específicos e da intervenção como um todo, incluindo quadro de áreas;

**b) Revestimento Vegetal**

- deverão constar no projeto indicações de tipo de vegetação, elementos de proteção, etc.

**c) Fachadas**

- as intervenções propostas para as fachadas das edificações deverão ser apresentadas em plantas coloridas, trabalhadas sobre fotografias ou bases já existentes no órgãos competentes, trazendo no desenho final a proposta de reconstituição do conjunto.

**d) Projetos Técnicos Complementares**

- indicações para o Projeto de Drenagem;



- projeto de Urbanização deverá ser compatibilizado com as redes (água, luz, telefone, gás, TV a cabo, fibra ótica e incêndio) das Concessionárias de Serviços Públicos;
- os projetos de equipamentos e/ou mobiliário urbano que não sejam fornecidos pela Prefeitura, deverão vir acompanhados dos projetos complementares de água, luz, esgoto, telefônico e estrutural.
- na hipótese de substituição da rede elétrica aérea por subterrânea, a Fundação Mário Leal Ferreira fornecerá os elementos de cadastro.

#### **8.4. Especificações**

Especificações gerais de todos os materiais e procedimentos a serem empregados para a realização das obras.

#### **8.5. Quantitativos**

Deverão ser apresentados a planilha de quantidade de todos os elementos dos projetos.

### **9.0. FORMA DE APRESENTAÇÃO.**

**9.1.** O projeto deverá ser apresentado em papel copiativo e em meio magnético, contendo:

- plantas nas escalas adequadas e relatórios detalhados de cada proposta, suficiente à correta interpretação para elaboração de orçamento, encomenda de materiais, locação das obras, etc;
- detalhes construtivos de todos os elementos que necessitem de esclarecimentos adicionais aos constantes nas plantas do projeto;
- especificações de todos os materiais e procedimentos a serem empregados na realização das obras propostas;
- outras peças gráficas, textuais, necessárias ao correto entendimento do projeto.

1. Projeto Comercio, SEPLAM - Dezembro de 1987.
2. Conforme dados do Estudo Intermodal da região suburbana de salvador e seu acesso à Área Central.
3. Pesquisa realizada pelo IMIC - Instituto Miguel Calmon / Associação Comercial da Bahia em 1991,1992.
4. A problemática do assunto, levou a Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, a desenvolver um estudo de estacionamento para a Área Central de Salvador, resultando proposições de curto e médio prazo. A área de estudo está englobada no Setor denominado Financeiro - Comércio e Mercado do Ouro.





## **IV. ANEXOS**



## SUMÁRIO

- ANEXO I. FICHA DE INSCRIÇÃO.**
- ANEXO II. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO.**
- ANEXO III. COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO.**
- ANEXO IV. MODELO DE PRANCHA.**
- ANEXO V. FOTO AÉREA DA ÁREA.**
- ANEXO VI. CARTOGRAFIA DA ÁREA.**
- ANEXO VII. MAPAS PARA ESTUDO.**
- ANEXO VIII. FOTOS.**
- ANEXO IX. MOBILIÁRIO URBANO PADRONIZADO.**
- ANEXO X. TERMO DE COMPROMISSO DE USO DA BASE CARTOGRÁFICA  
SICAR/1992.**
- ANEXO XI. MINUTO DE CONTRATO.**



## ANEXO I. FICHA DE INSCRIÇÃO.

Concurso Público Nacional. Praça Visconde de Cayrú. Salvador, BA.					
Ficha de Inscrição nº		<input type="text"/>		 SALVADOR SEPLAM-FMLF	 IAB-BA
(numeração exclusiva pelo Coordenador)					
Nome	<input type="text"/>				
Identidade	<input type="text"/>	CREA	<input type="text"/>	C.P.F.	<input type="text"/>
Endereço	<input type="text"/>				
Bairro	<input type="text"/>		CEP	<input type="text"/>	
Cidade	<input type="text"/>		Estado	<input type="text"/>	
Telefone	DDD ( ) <input type="text"/>	Telefax	DDD ( ) <input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
Concordo com os Termos do Edital					
____/____/2001      assinatura _____					





**ANEXO II. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO.**

**IAB/BA - PMS/SEPLAM/FMLF**

**Concurso Público Nacional.  
Praça Visconde de Cayrú. Salvador, BA.**

**ARQUITETO RESPONSÁVEL PELA EQUIPE:**

NOME: .....  
CREA: .....  
C.P.F. ....  
R.G.: .....

**ENDEREÇO PROFISSIONAL:**

RUA: .....  
BAIRRO: ..... CEP: .....  
CIDADE: ..... UF: .....  
TELEFONES: ..... FAX: .....

**MEMBROS DA EQUIPE:**

NOME:	CREA:	ESPECIALIZAÇÃO:
.....	.....	.....
.		
.....		
.		
.....		
.		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		

No caso de ser premiado indico a pessoa jurídica abaixo identificada, para fins de contrato:

Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
CREA: .....



.....  
Assinatura.



### **ANEXO III. COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO.**

O anexo III, deve ser preenchido por todos os participantes listados no anexo 02.

Eu, .....

(nome do profissional)

declaro que concordo em participar como

.....

(qualificação profissional)

da equipe coordenada pelo(a) arquiteto(a)

.....

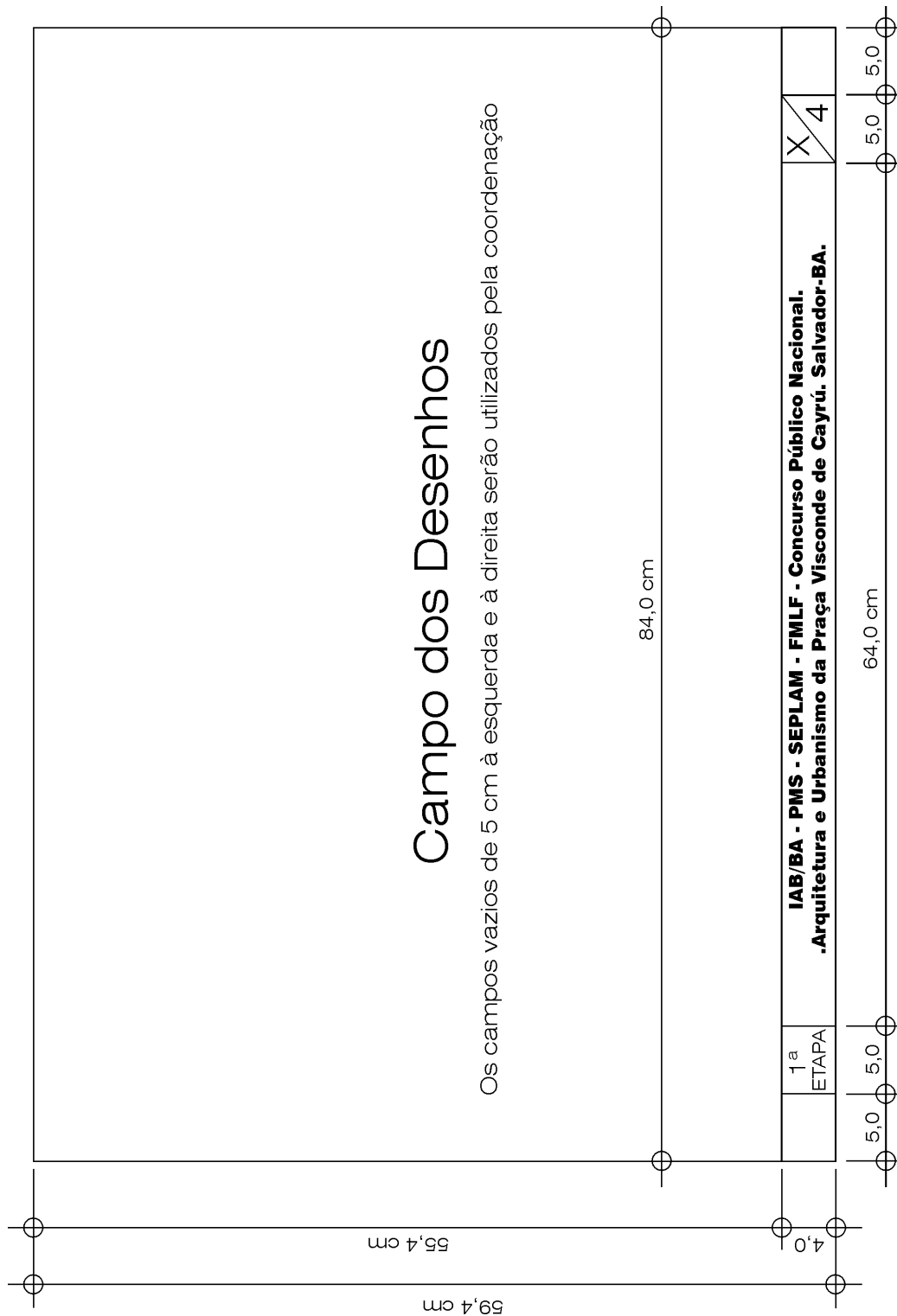
(nome do profissional)

inscrito no presente concurso público. No caso desta equipe ser selecionada para futura contratação, permanecerei como membro integrante da equipe durante o prazo contratual.

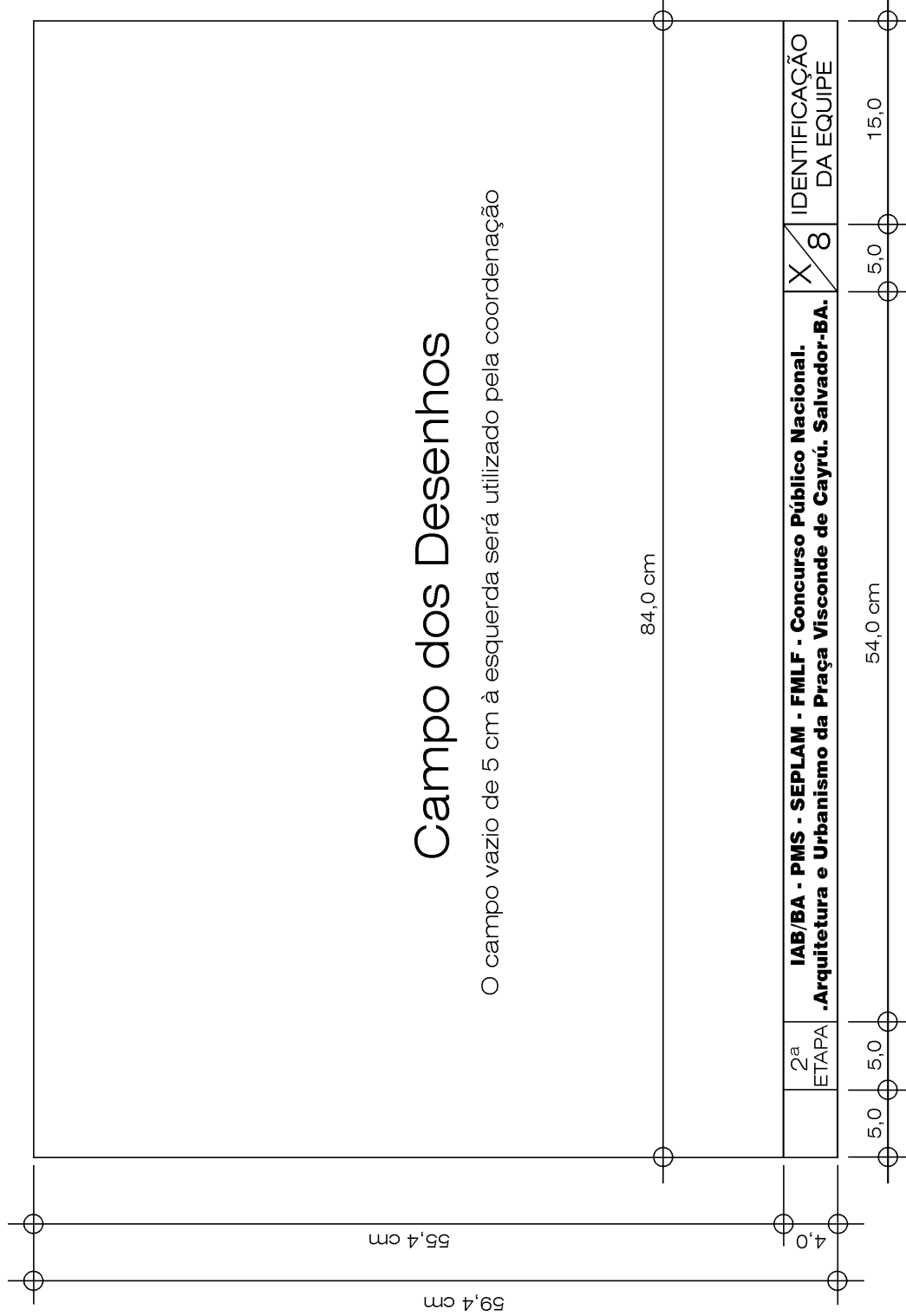
em: ..... / ..... / .....

.....  
assinatura.

## ANEXO IV. MODELO DE PRANCHA, 1ª ETAPA.



**ANEXO IV. MODELO DE PRANCHA, 2ª ETAPA.**



**ANEXO V. FOTOGRAFIA AÉREA DA ÁREA.**

Documento disponível no CD-ROM (Anexos\Fotos\Anexo05-Foto Aérea.jpg).





## **ANEXO VI. CARTOGRAFIA DA ÁREA.**

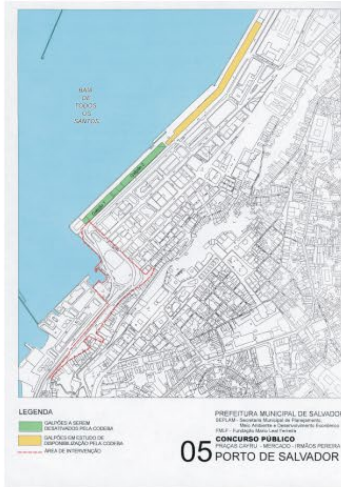
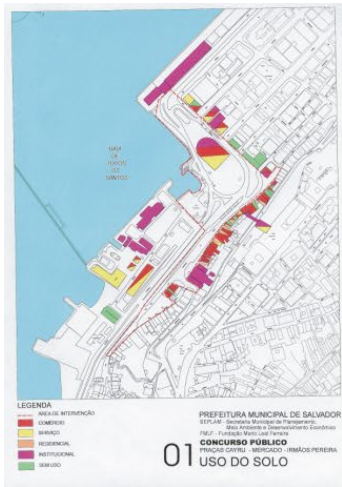
Documento disponível no CD-ROM (Anexos\Mapas\Anexo06-PlantaGeral.dwg).





## ANEXO VII. MAPAS PARA ESTUDO.

Documentos disponíveis no CD-ROM (Anexos\Mapas\...).



**ANEXO 7 DA LEI Nº 3077/94 - LEI DE ORDENAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO - LOUOS - RESTRIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO APLICÁVEIS ÀS ZONAS DE CONCENTRAÇÃO DE USOS**

**TABELA VIL3 - RESTRIÇÕES DE USO E DE OCUPAÇÃO APLICÁVEIS ÀS ZONAS DE CONCENTRAÇÃO DE USOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS (ZT)**

**ZONA DE USO: ZT-3**

**LOCALIZAÇÃO:** COMÉRCIO / CIDADE: BAIXA

USOS PERMITIDOS	
Residencial	R (1,2 a 4)
Comercial	CS (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16)
Indústria	I (1 a 2)

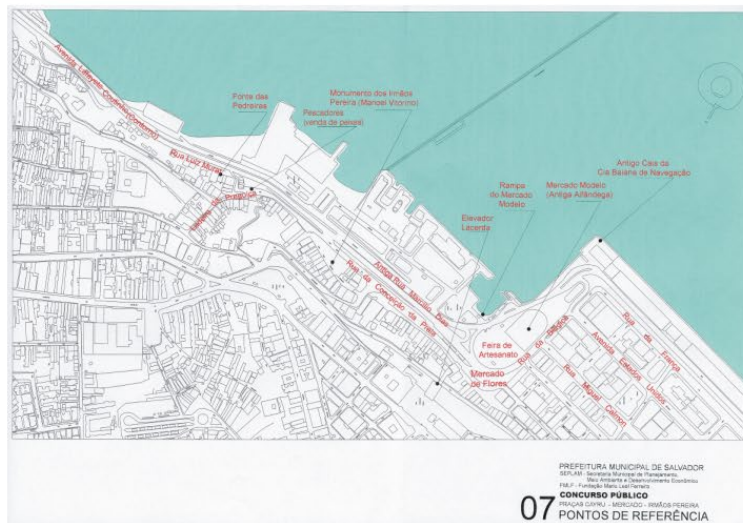
RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO							
Gabarito máximo (m)	Área (m²)			Perímetro (m)		Índice de Ocupação	
	Área	Perímetro	Perímetro	Perímetro	Perímetro	Perímetro	Perímetro
10,00	100	100	100	100	100	100	100

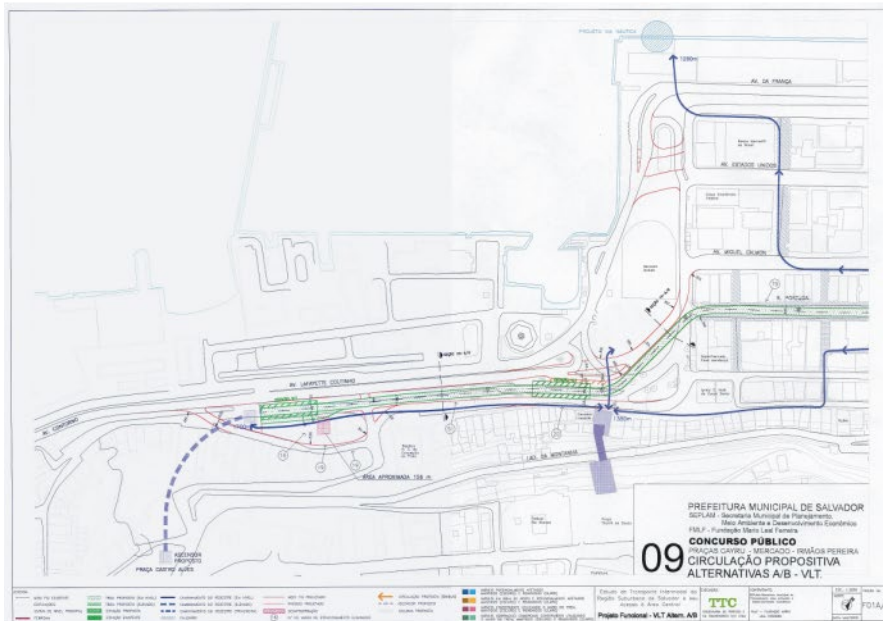
**NOTAS:**

- As disposições contidas nos Anexos 5 e 6 prevalecem sobre as desta tabela.

**06 ZT - 3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento  
MPL - Mapa Municipal de Planejamento Urbano  
CONCURSO PÚBLICO  
PROJETO CONURB - IMBACOS PEREIRA







## ANEXO VIII. FOTOS DA ÁREA DE ESTUDO.

Fotos disponíveis no CD-ROM (Anexos\Fotos\...):

### Olhando

Nº de : para:

Pasta A-CBN-Modelo:

01A	Companhia Baiana de Navegação	Avenida da França
02A	Centro Náutico	Avenida dos Estados Unidos
03A	Companhia Baiana de Navegação	Mercado Modelo
04A	Companhia Baiana de Navegação	Mercado Modelo
05A	Centro Náutico	Mercado Modelo
06A	Mercado Modelo	Companhia Baiana de Navegação
07A	Mercado Modelo	Comando da Marinha
08A	Mercado Modelo	“Boi Gordo”
09A	Centro Náutico	Comando da Marinha e Elevador Lacerda

Pasta B-Cayrú-Modelo-Lacerda:

01B	Avenida Lafaiete Coutinho	Praça Cayrú e Comando da Marinha
02B	Avenida Lafaiete Coutinho	Praça Cayrú
03B	Rua Campo Santo	Praça Cayrú
04B	Rua Santos Dumont	Praça Cayrú
05B	Rua da Bélgica	Praça Cayrú
06B	Praça Cayrú	Rua da Bélgica
07B	Mercado Modelo	Praça Cayrú
08B	Mercado Modelo	Elevador Lacerda
09B	Praça Cayrú	Ruas Campo Santo e da Bélgica
10B	Praça Cayrú	Avenida Lafaiete Coutinho
11B	Praça Cayrú	Rua Campo Santo
12B	Rua Campo Santo	Praça Cayrú
13B	Rua Campo Santo	Rua do Rosário
14B	Praça Cayrú	Cidade Alta
15B	Praça Cayrú	Acesso Elevador Lacerda
16B	Rua da Conceição	Praça Cayrú
17B	Rua da Conceição	Praça Cayrú

Pasta C-Conceição-LCoutinho-Vitorino:

01C	Praça Cayrú	Comando da Marinha
02C	Nossa Senhora da Conceição da Praia	Praça Cayrú
03C	Avenida Lafaiete Coutinho	Nossa Senhora da Conceição da Praia
04C	Avenida Lafaiete Coutinho	Nossa Senhora da Conceição da Praia
05C	Rua da Conceição	Nossa Senhora da Conceição da Praia
06C	Avenida Lafaiete Coutinho	Ladeira da Conceição
07C	Rua da Conceição	Nossa Senhora da Conceição da Praia
08C	Ladeira da Conceição	Ladeira da Conceição
09C	Ladeira da Conceição	Rua Manoel Vitorino
10C	Ladeira da Conceição	Avenida Lafaiete Coutinho
11C	Rua da Conceição	Nossa Senhora da Conceição da Praia
12C	Rua da Conceição	Ladeira da Conceição
13C	Rua da Conceição	Ladeira da Conceição
14C	Rua Manoel Vitorino	Ladeira da Preguiça
15C	Nossa Senhora da Conceição da Praia	Rua Manoel Vitorino e Av. L. Coutinho
16C	Rua Manoel Vitorino	Nossa Senhora da Conceição da Praia

17C	Rua Manoel Vitorino	Nossa Senhora da Conceição da Praia
18C	Rua da Conceição	Rua Manoel Vitorino
19C	Rua Manoel Vitorino	Avenida Lafaiete Coutinho
20C	Rua da Conceição	Rua Manoel Vitorino
21C	Rua Manoel Vitorino	Rua Manoel Vitorino e Av. L. Coutinho
22C	Comando da Marinha	Avenida Contorno
23C	Rua Manoel Vitorino	Comando da Marinha
24C	Avenida Lafaiete Coutinho	Rua Manoel Vitorino
25C	Avenida Lafaiete Coutinho	Rua M. Vitorino e Ladeira da Preguiça
26C	Avenida Lafaiete Coutinho	Rua M. Vitorino e Ladeira da Preguiça

**Pasta D-Contorno-Preguiça:**

01D	Avenida Lafaiete Coutinho	Ladeira da Preguiça
02D	Avenida Lafaiete Coutinho	Ladeira da Preguiça
03D	Ladeira da Preguiça	Avenida Lafaiete Coutinho
04D	Ladeira da Preguiça	Avenida Lafaiete Coutinho
05D	Ladeira da Preguiça	Rua Manoel Vitorino e Av. L. Coutinho
06D	Ladeira da Preguiça	Avenida Contorno
07D	Ladeira da Preguiça	Ladeira da Preguiça, pescadores
08D	Ladeira da Preguiça	Ladeira da Preguiça
09D	Ladeira da Preguiça	Ladeira da Preguiça
10D	Ladeira da Preguiça	Avenida Lafaiete Coutinho
11D	Avenida Contorno	Avenida Lafaiete Coutinho
12D	Avenida Lafaiete Coutinho	Ladeira da Preguiça
13D	Avenida Lafaiete Coutinho	Avenida Contorno
14D	Avenida Contorno	Fonte das Pedreiras
15D	Avenida Contorno	Fonte das Pedreiras

**Pasta E-Cidade Alta:**

01E	Cidade Alta	Rua da Bélgica
02E	Cidade Alta	Praça Cayrú e Mercado Modelo
03E	Cidade Alta	Comando da Marinha
04E	Cidade Alta	“Boi Gordo”

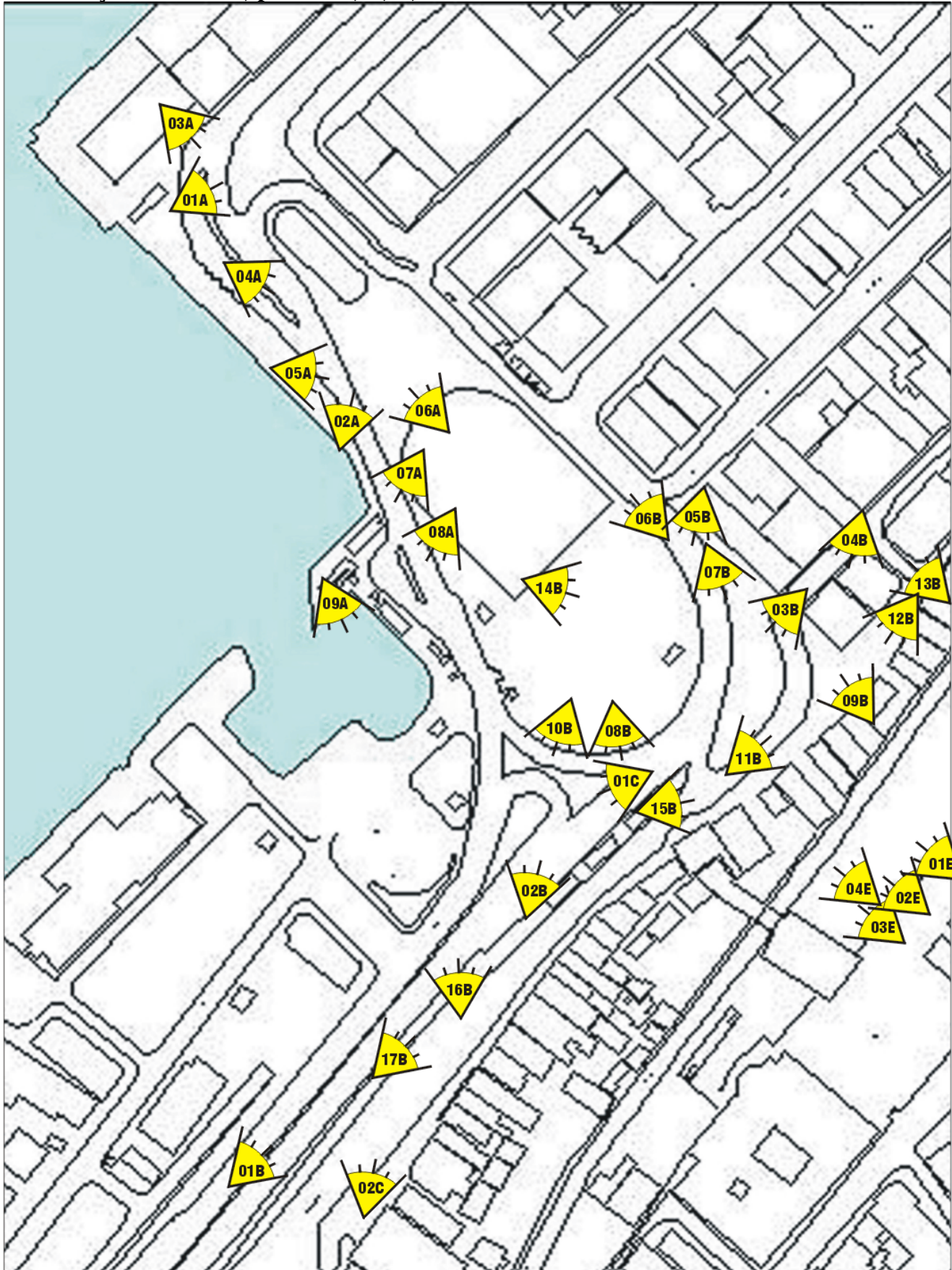
**Pasta F-Histórico:**

01F	Cidade Alta	Porto dos Saveiros, antigo Mercado Meado do século XX
02F	Antigo Mercado	Rampa do Mercado, Porto dos Saveiros Meado do século XX
03F	Rua da Conceição	Nossa Senhora da Conceição da Praia Meado do século XX
04F	Cidade Alta	Praça Cayrú Meado do século XX
05F	Aérea	NS da C. da P., Antigo Mercado, ... Meado do século XX
07F	Aérea	Cidade Baixa, Cidade Alta Meado do século XX

Para as fotografias de Pierre Verger (fotos nº 01-F, 02-F, 03-F, 04-F e 05-F) e de José Carlos Almeida (cartaz, folder e ilustração da página nº 04) é vetada a utilização ou reprodução.

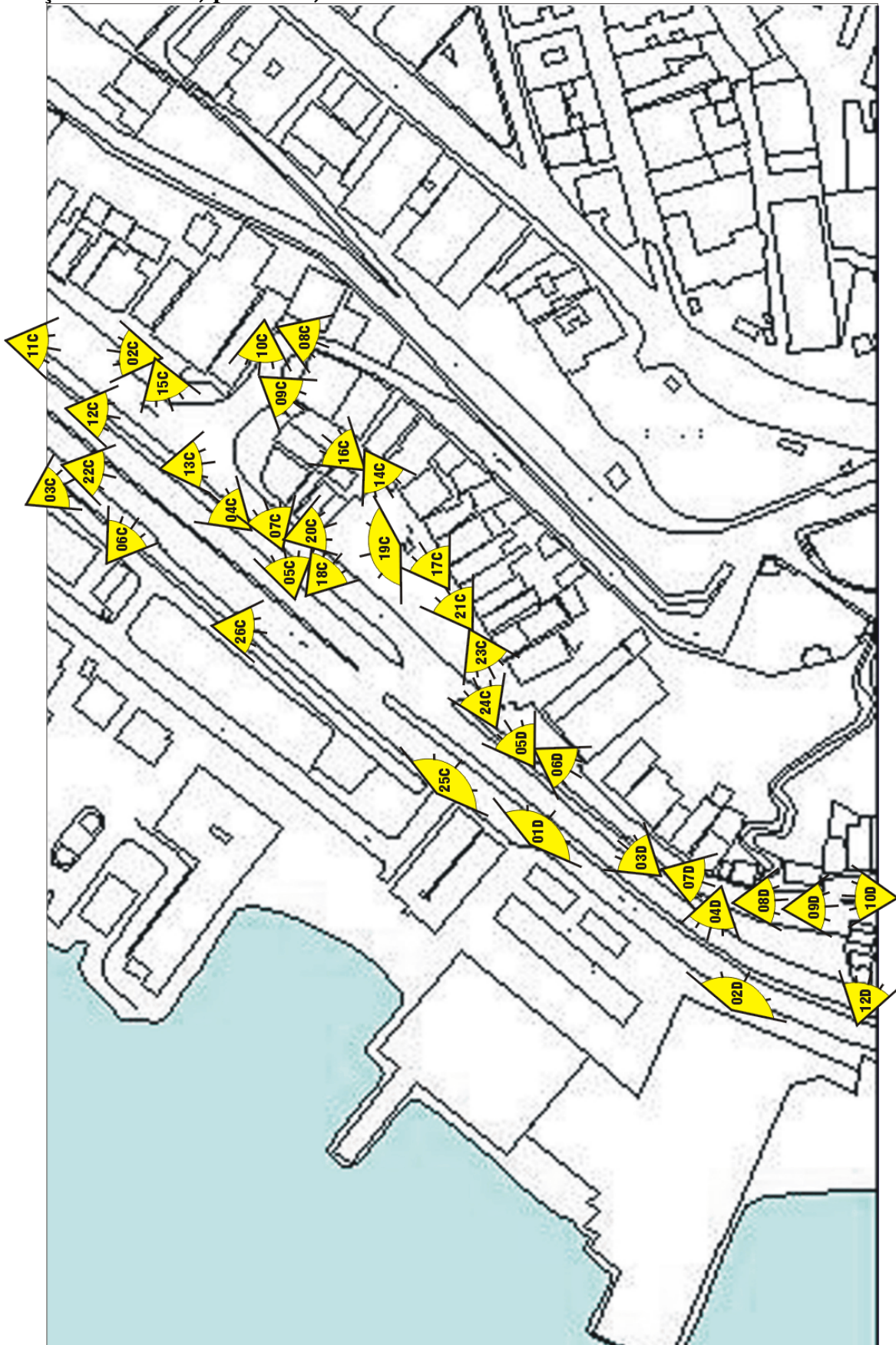


**Localização das fotos, pastas A, B, C, E.**





Localização das fotos, pastas C, D.



**Localização das fotos, pasta D.**

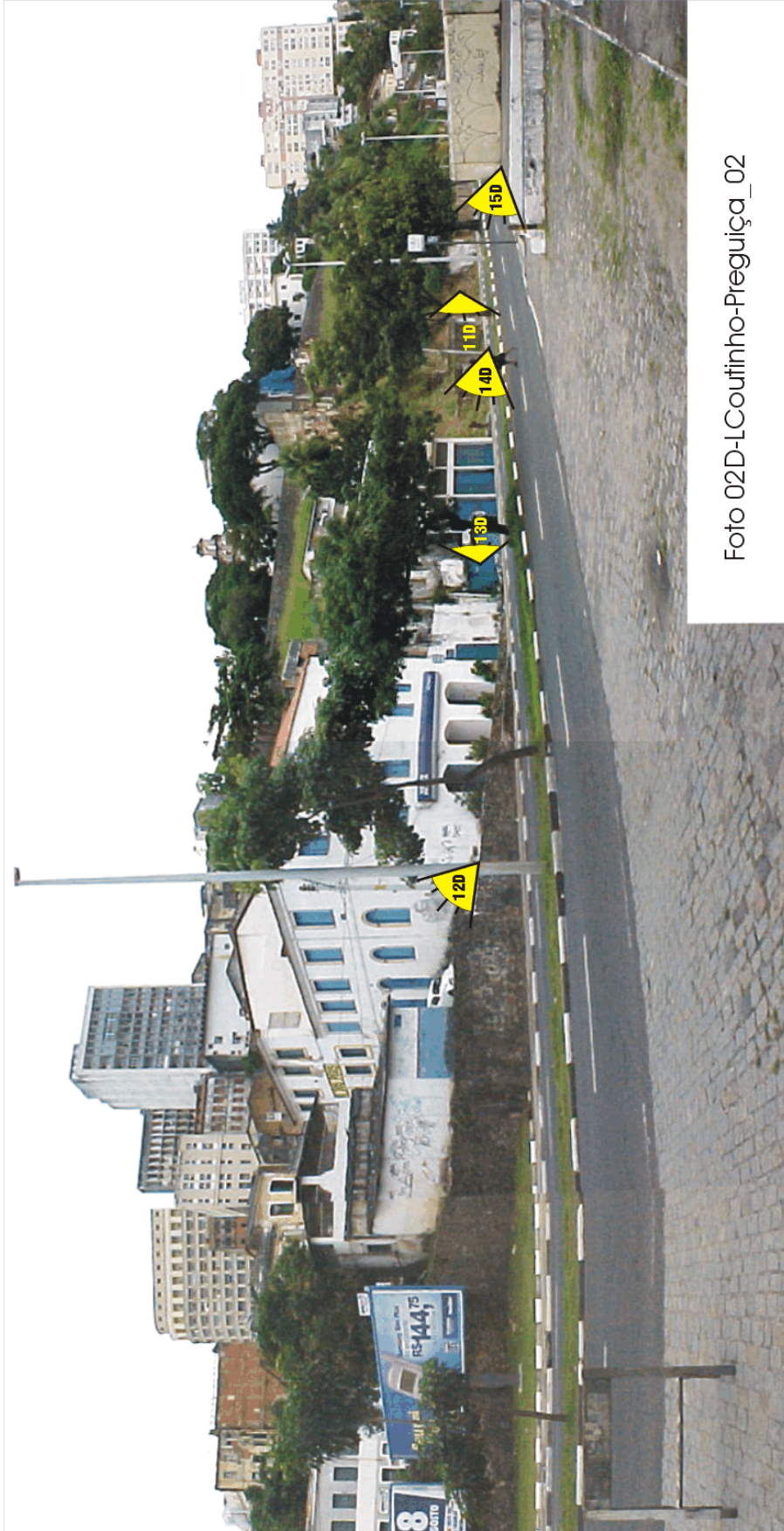


Foto 02D-LCoutinho-Preguiça\_02



**Fotos – 01.**



02A-do Centro Náutico para a av. dos Estados Unidos.



07A-do Mercado Modelo para o Comando da Marinha.

04A-da Companhia Baiana de Navegação para o Mercado Modelo.



08A-do Mercado Modelo para o "Boi Gordo".

06A-do Mercado Modelo para a Companhia Baiana de Navegação.





**Fotos – 02.**

02B-da Av. L. Coutinho para a Praça Cayrú.



15B-da Praça Cayrú para o acesso do El. Lacerda.

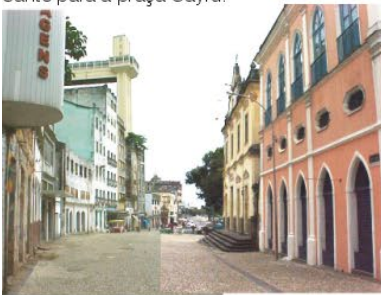


02E-da Cidade Alta para a Praça Cayrú.



03B-da Rua.Campo Santo para a Praça Cayrú.

12B-da Rua.Campo Santo para a praça Cayrú.



09B-da Praça Cayrú para as Ruas Campo Santo e da Bélgica.



10B-da Praça Cayrú para a Av. L. Coutinho.



Fotos – 03.

14B-da Praça Cayrú para a Cidade Alta.



04C-da Av. L. Coutinho para NS da Conceição da Praia.



09C-Rua M. Vitorino.



08C-Ladeira da Conceição.



02C-da NS da Conceição da Praia para a Praça Cayrú.



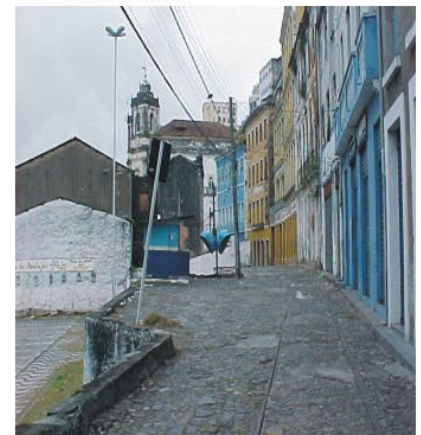
06C-Ladeira da Conceição.



16C-Rua M. Vitorino.



17C-Rua M. Vitorino.





Fotos - 04.



19C-da Rua M. Vitorino para Av. L. Coutinho.



15C-da NS da Conceição da Praia para Av. L. Coutinho e Rua M. Vitorino.



25C-da Av. L. Coutinho para a Rua M. Vitorino e a Ladeira da Preguiça



Fotos - 05.



02D-da Av. L. Coutinho para a Ladeira da Preguiça.



05D-da Ladeira da Preguiça para Av. L. Coutinho.

07D-Ladeira da Preguiça, pescadores.



10D-Ladeira da Preguiça.



12D-da Av. L. Coutinho para a Ladeira da Preguiça.



09D-Ladeira da Preguiça.

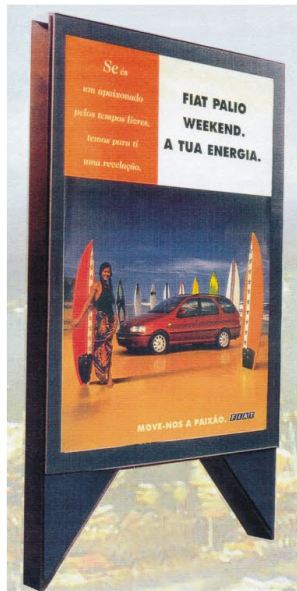
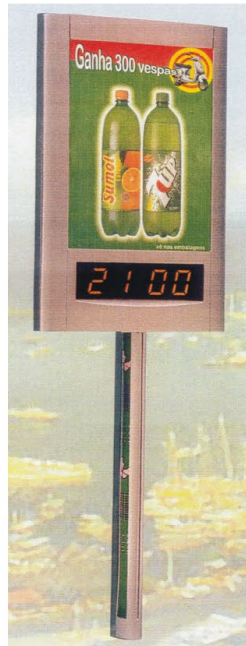
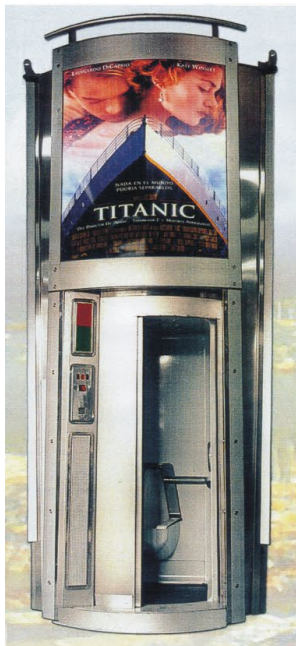
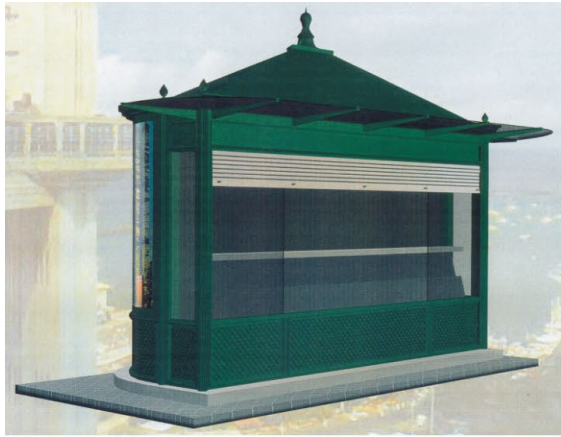


08D-Ladeira da Preguiça.



## ANEXO IX. MOBILIÁRIO URBANO PADRONIZADO.

Documentação técnica disponível no CD-ROM (Anexos\Mobiliário\...).





**ANEXO X. TERMO DE COMPROMISSO DE USO DA BASE CARTOGRÁFICA  
SICAR/1992.**

Declaro ter recebido do IAB-BA, a folha nº 149250 da base cartográfica SICAR/1992 do município de Salvador , em formato DXF, na escala de 1/2000.

Declaro estar ciente das características apresentadas pelo produto, bem como das restrições associadas ao seu uso.

**Reserva de Uso:**

Este produto visa exclusivamente subsidiar o Concurso público Nacional da Praça Visconde de Cayrú, referente ao Convênio nº 01/2001 firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia.

Sob nenhuma hipótese, pode ser total ou parcialmente utilizado para outros fins, nem comercializado.

Salvador, ..... , ....., 2001

.....  
Assinatura do arquiteto responsável

.....  
CREA:





## **ANEXO XI. MINUTA DO CONTRATO.**

### **CONTRATO N.º /2001**

Contrato que entre si celebram a **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA** e-----  
-----, visando a elaboração do Projeto Executivo de requalificação urbana das Praças Cayrú, do Mercado e Irmãos Pereira

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-F.M.L.F.**, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125, nesta Capital, devidamente representada pelo seu presidente Drº Manoel Raymundo Garcia Lorenzo, R.G. nº 533.075 - SSP/Ba., CIC.: 003.320.035-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e-----  
-----, doravante denominado **CONTRATADO** vencedor do Concurso Público de Desenho Urbano das Praças Cayrú, do Mercado e Irmãos Pereira, realizado sob a organização do IAB/BA, nos termos previstos no Convênio nº 01/2001 celebrado entre a FMLF e o IAB/BA, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em Arquitetura e Urbanismo, conforme o Edital n.º -----, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este contrato é disciplinado pelas normas das Leis Federais n.ºs. 8.666/93, com suas alterações e da Lei Municipal n.º 4.484/92, no que não conflitar com as primeiras, pelo Convênio nº01/2001, assinado entre a FMLF e o IAB-Ba, em 25/07/2001 e pelo Edital nº .

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento a elaboração em nível de Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo da proposta apresentada pelo **CONTRATADO** e vencedora da 2º fase do Concurso citado para as Áreas das Praças Cayrú, do Mercado e Irmãos Pereira.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - ESCOPO TÉCNICO DOS PRODUTOS CONTRATADOS:**

A **CONTRATADA** deverá elaborar e fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos constantes do **Anexo I** deste Contrato - **Escopo Técnico**, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO:**



O valor global do presente contrato, para elaboração dos serviços relacionados na Cláusula Primeira é de R\$81.000,00(oitenta e um mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor global será irrevogável, conforme o disposto na Lei n.º 9.069 de 29.06.1995, ou legislação pertinente que venha substituí-la ou regulamentá-la.

## **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, mediante a entrega pelo **CONTRATADO** e aprovação pelo **CONTRATANTE** dos Produtos discriminados no **Escopo Técnico**, a saber:

- a) Primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global dos serviços, no valor R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), pela entrega do anteprojeto;
- b) Segunda parcela, equivalente a 30% (trinta por cento) do valor global dos serviços, que corresponde ao valor de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) na apresentação e aprovação pela FMLF dos ajustes exigidos ao anteprojeto;
- c) Terceira parcela, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor global dos serviços, que corresponde ao valor de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) na apresentação e aprovação pela FMLF dos projetos executivos de arquitetura/urbanismo e estudos de fachadas, objetos deste Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS ENTREGAS E DO PRAZO:**

O prazo global do contrato é de 110 (cento e dez) dias, **sendo que o prazo máximo para execução dos serviços objeto deste contrato é de 100 (cem) dias**, contados a partir da assinatura do contrato, assim distribuídos:

- a) Entrega do anteprojeto quando da assinatura do Contrato;
- b) Entrega dos ajustes exigidos ao anteprojeto 30(trinta) dias após a assinatura do Contrato;
- c) Entrega dos projetos executivos de arquitetura/urbanismo e estudos de fachadas, objetos deste Contrato, 100(cem) dias após a assinatura do mesmo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caberá à **CONTRATANTE** pronunciar-se quanto à aprovação dos produtos objeto deste Contrato no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação dos mesmos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



Para custeio dos serviços objeto deste instrumento, serão utilizados recursos provenientes da Fonte 040 - Recursos Próprios, Projeto/Atividade - 03.58.323.3185 -Elemento de Despesa 3.4.90.39.

#### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**A CONTRATANTE** exercerá a fiscalização e o acompanhamento dos serviços contratados, através da GEPRO - Gerência de Projetos e da **ASTEAC** - Assessoria Técnica da **FMLF**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Fiscalização será exercida no exclusivo interesse da **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO** por qualquer irregularidade, sendo que, na hipótese de sua ocorrência não implicará em co-responsabilidade da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

Os serviços e produtos de responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** mencionados na cláusula terceira deste Contrato serão realizados de acordo com a orientação técnica descrita no edital do Concurso e no presente Contrato, e deverão ser executados nas instalações da **CONTRATADO(A)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No preço contratado estão abrangidas todas as despesas e custos da **CONTRATADO(A)**, tanto as despesas direta ou indiretamente relacionadas com o objeto deste instrumento, tais como obrigações trabalhistas, impostos, taxas, administração e bem como despesas financeiras e serviços de terceiros por ela subcontratados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** **O CONTRATADO(A)** compromete-se atender, quando solicitadas, as consultas e reuniões com os Diretores e Técnicos da **FMLF**, para discutir aspectos referentes à realização dos serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** **O CONTRATADO(A)** compromete-se a fornecer os originais dos documentos técnicos que compõem o objeto do presente contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO:** **O CONTRATADO(A)** está impedida de delegar ou subcontratar a execução dos serviços objeto deste Contrato salvo prévia e expressa autorização por escrito emanada por autoridade competente da **FMLF**;

**PARÁGRAFO QUINTO:** **A FMLF** prestará a sua colaboração para a perfeita realização dos serviços, fornecendo todas as informações solicitadas pela **CONTRATADO(A)**, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS**



**O CONTRATADO(A)** concorda, em ceder os direitos patrimoniais relativos ao(a) trabalho(s) elaborados para a **FMLF/SEPLAM**, autorizando sua plena e irrestrita utilização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:**

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78, I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93., com as conseqüências previstas no seu Art. 80.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SANÇÕES CONTRATUAIS:**

No caso de inadimplemento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, serão aplicadas as sanções previstas pelo Art. 87 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Fica eleito o foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Salvador de de 2001

**FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**  
**Contratante**

**Contratado**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

